

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 691 de 05 de Abril de 2018

Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Leis Complementares

Legislação: Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 176 DE 23 DE MARÇO DE 2018

Altera o polígono urbano da cidade de Mariana, dispõe sobre parâmetros urbanísticos de Ocupação da área urbana e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas funções legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e consubstanciado no artigo 75, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal e art. 20, I, d, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Esta lei altera o Plano Diretor Urbano e Ambiental de Mariana, acrescentando no perímetro urbano novos limites dispostos nos anexos I, II, III desta lei.

Artigo 2º. - Inclui-se no texto original da Lei complementar 16/2004, acrescentando ao artigo-11-A, a seguinte redação: Área: 24,2003ha, com o perímetro de 2257,27m, inserida no polígono com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M01**, de coordenadas N 7.746.940,63 m. e E 665.706,71 m., deste, segue com azimute de 94°15'16" e distância de 34,51 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião, até o vértice **M02**, de coordenadas N 7.746.938,07 m. e E 665.741,13 m.; deste, segue com azimute de 109°59'09" e distância de 37,63 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião, até o vértice **M03**, de coordenadas N 7.746.925,21 m. e E 665.776,50 m.; deste, segue com azimute de 14°02'34" e distância de 3,11 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião, até o vértice **M04**, de coordenadas N 7.746.928,22 m. e E 665.777,25 m.; deste, segue com azimute de 101°16'20" e distância de 61,43 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião, até o vértice **M05** de coordenadas N 7.746.916,21 m. e E 665.837,49 m.; deste, segue com azimute de 201°41'39" e distância de 2,27 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião, até o vértice **M06**, de coordenadas N 7.746.914,11 m. e E 665.836,65 m.; deste, segue com azimute de 100°25'50" e distância de 39,20 m., confrontando neste trecho

com terrenos do Bairro São Sebastião, até o vértice **M07** de coordenadas **N 7.746.907,01 m.** e **E 665.875,20 m.**; deste, segue com azimute de **191°44'24"** e distância de **7,81 m.**, confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião , até o vértice **M08**, de coordenadas **N 7.746.899,37 m.** e **E 665.873,62 m.**; deste, segue com azimute de **99°54'09"** e distância de **23,91 m.**, confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião , até o vértice **M09**, de coordenadas **N 7.746.895,25 m.** e **E 665.897,17 m.**; deste, segue com azimute de **123°48'39"** e distância de **13,01 m.**, confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião , até o vértice **M10**, de coordenadas **N 7.746.888,01 m.** e **E 665.907,98 m.**; deste, segue com azimute de **174°57'59"** e distância de **6,81 m.**, confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião , até o vértice **M11**, de coordenadas **N 7.746.881,23 m.** e **E 665.908,58 m.**; deste, segue com azimute de **188°30'32"** e distância de **17,63 m.**, confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião , até o vértice **M12** de coordenadas **N 7.746.863,80 m.** e **E 665.905,97 m.**; deste, segue com azimute de **92°50'47"** e distância de **53,04 m.**, confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião , até o vértice **M13** de coordenadas **N 7.746.861,17 m.** e **E 665.958,94 m.**; deste, segue com azimute de **38°13'37"** e distância de **43,19 m.**, confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M14**, de coordenadas **N 7.746.895,09 m.** e **E 665.985,66 m.**; deste, segue com azimute de **54°13'31"** e distância de **29,57 m.**, confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M15**, de coordenadas **N 7.746.912,38 m.** e **E 666.009,65 m.**; deste, segue com azimute de **75°21'51"** e distância de **23,16 m.**, confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M16** de coordenadas **N 7.746.918,23 m.** e **E 666.032,06 m.**; deste, segue com azimute de **116°40'31"** e distância de **61,74 m.**, confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M17**, de coordenadas **N 7.746.890,51 m.** e **E 666.087,23 m.**; deste, segue com azimute de **76°29'42"** e distância de **43,51 m.**, confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M18** de coordenadas **N 7.746.900,67 m.** e **E 666.129,53 m.**; deste, segue com azimute de **115°16'40"** e distância de **42,18 m.**, confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M19**, de coordenadas **N 7.746.882,66 m.** e **E 666.167,67 m.**; deste, segue com azimute de **189°18'34"** e distância de **18,74 m.**, confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M20**, de coordenadas **N 7.746.864,17 m.** e **E 666.164,64 m.**; deste, segue com azimute de **220°21'13"** e distância de **22,51 m.**, confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M21**, de coordenadas **N 7.746.847,01 m.** e **E 666.150,06 m.**; deste, segue com azimute de **199°14'19"** e distância de **31,30 m.**, confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M22**, de coordenadas **N 7.746.817,47 m.** e **E 666.139,75 m.**; deste, segue com azimute de **179°45'22"** e distância de **35,04 m.**, confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M23**, de coordenadas **N 7.746.782,42 m.** e **E 666.139,90 m.**; deste, segue com azimute de **210°50'21"** e distância de **42,19 m.**, confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M24**, de coordenadas **N 7.746.746,20 m.** e **E 666.118,27 m.**; deste, segue com azimute de **200°14'30"** e distância de **44,08 m.**, confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M25**, de coordenadas **N 7.746.704,85 m.** e **E 666.103,02 m.**; deste, segue com azimute de **235°56'41"** e distância de **22,21 m.**, confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M26** de coordenadas **N 7.746.692,41 m.** e **E 666.084,62 m.**; deste, segue com azimute de **157°31'52"** e distância de **23,90 m.**, confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M27**, de coordenadas **N 7.746.670,32 m.** e **E 666.093,76 m.**; deste, segue com azimute de **182°38'51"** e distância de **22,76 m.**, confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M28**, de coordenadas **N 7.746.647,58 m.** e **E 666.092,71 m.**; deste, segue com azimute de **115°21'38"** e distância de **19,16 m.**, confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M29**, de

coordenadas **N 7.746.639,38 m.** e **E 666.110,02 m.**; deste, segue com azimute de **128°10'00"** e distância de **18,68 m.**, confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M30**, de coordenadas **N 7.746.627,84 m.** e **E 666.124,70 m.**; deste, segue com azimute de **165°50'30"** e distância de **41,02 m.**, confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M31** de coordenadas **N 7.746.588,06 m.** e **E 666.134,73 m.**; deste, segue com azimute de **203°12'10"** e distância de **9,71 m.**, confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M32** de coordenadas **N 7.746.579,13 m.** e **E 666.130,91 m.**; deste, segue com azimute de **187°00'06"** e distância de **44,22 m.**, confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M33**, de coordenadas **N 7.746.535,25 m.** e **E 666.125,52 m.**; deste, segue com azimute de **196°37'14"** e distância de **18,91 m.**, confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M34**, de coordenadas **N 7.746.517,12 m.** e **E 666.120,11 m.**; deste, segue com azimute de **227°38'09"** e distância de **11,41 m.**, confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M35**, de coordenadas **N 7.746.509,44 m.** e **E 666.111,68 m.**; deste, segue com azimute de **140°29'45"** e distância de **2,00 m.**, confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M36** de coordenadas **N 7.746.507,90 m.** e **E 666.112,95 m.**; deste, segue com azimute de **228°34'41"** e distância de **26,13 m.**, confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M37** de coordenadas **N 7.746.490,61 m.** e **E 666.093,35 m.**; deste, segue com azimute de **187°19'40"** e distância de **21,84 m.**, confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M38**, de coordenadas **N 7.746.468,95 m.** e **E 666.090,57 m.**; deste, segue com azimute de **262°30'43"** e distância de **35,29 m.**, confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de Antônio Teixeira (Toneco) antiga estrada para Bandeirantes, até o vértice **M39**, de coordenadas **N 7.746.464,35 m.** e **E 666.055,58 m.**; deste, segue com azimute de **153°59'01"** e distância de **3,45 m.**, confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de Antônio Teixeira (Toneco) antiga estrada para Bandeirantes , até o vértice **M40**, de coordenadas **N 7.746.461,25 m.** e **E 666.057,09 m.**; deste, segue com azimute de **226°21'26"** e distância de **44,22 m.**, confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de Antônio Teixeira (Toneco) antiga estrada para Bandeirantes , até o vértice **M41**, de coordenadas **N 7.746.430,73 m.** e **E 666.025,10 m.**; deste, segue com azimute de **240°48'45"** e distância de **21,36 m.**, confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de Antônio Teixeira (Toneco) antiga estrada para Bandeirantes , até o vértice **M42** de coordenadas **N 7.746.420,32 m.** e **E 666.006,45 m.**; deste, segue com azimute de **231°02'21"** e distância de **31,55 m.**, confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de Antônio Teixeira (Toneco) antiga estrada para Bandeirantes , até o vértice **M43**, de coordenadas **N 7.746.400,48 m.** e **E 665.981,92 m.**; deste, segue com azimute de **289°40'05"** e distância de **32,40 m.**, confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de Antônio Teixeira (Toneco) antiga estrada para Bandeirantes , até o vértice **M44**, de coordenadas **N 7.746.411,38 m.** e **E 665.951,41 m.**; deste, segue com azimute de **300°25'33"** e distância de **52,87 m.**, confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de Antônio Teixeira (Toneco) antiga estrada para Bandeirantes , até o vértice **M45**, de coordenadas **N 7.746.438,16 m.** e **E 665.905,83 m.**; deste, segue com azimute de **312°32'37"** e distância de **56,44 m.**, confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de Antônio Teixeira (Toneco) antiga estrada para Bandeirantes , até o vértice **M46**, de coordenadas **N 7.746.476,32 m.** e **E 665.864,25 m.**; deste, segue com azimute de **295°33'28"** e distância de **45,90 m.**, confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de Antônio Teixeira (Toneco) antiga estrada para Bandeirantes , até o vértice **M47**, de coordenadas **N 7.746.496,12 m.** e **E 665.822,84 m.**; deste, segue com azimute de **274°23'30"** e distância de **73,89 m.**, confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de Antônio Teixeira (Toneco) antiga estrada para Bandeirantes , até o vértice **M48** de coordenadas **N 7.746.501,78 m.** e **E 665.749,17 m.**; deste, segue com azimute de **265°36'47"** e distância de **69,93 m.**, confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de Antônio Teixeira (Toneco) antiga estrada para Bandeirantes , até o vértice **M50**, de coordenadas **N 7.746.496,43 m.** e **E**

665.679,44 m.; deste, segue com azimute de **316°45'40"** e distância de **11,32 m.**, confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de Antônio Teixeira (Toneco) antiga estrada para Bandeirantes , até o vértice **M51**, de coordenadas **N 7.746.504,67 m.** e **E 665.671,69 m.**; deste, segue com azimute de **282°20'57"** e distância de **48,12 m.**, confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de Antônio Teixeira (Toneco) antiga estrada para Bandeirantes , até o vértice **M52**, de coordenadas **N 7.746.514,96 m.** e **E 665.624,69 m.**; deste, segue com azimute de **209°33'24"** e distância de **31,55 m.**, confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de Antônio Teixeira (Toneco) antiga estrada para Bandeirantes , até o vértice **M53**, de coordenadas **N 7.746.487,52 m.** e **E 665.609,12 m.**; deste, segue com azimute de **325°24'05"** e distância de **35,15 m.**, confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M54**, de coordenadas **N 7.746.516,45 m.** e **E 665.589,16 m.**; deste, segue com azimute de **340°52'44"** e distância de **26,25 m.**, confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M55**, de coordenadas **N 7.746.541,26 m.** e **E 665.580,56 m.**; deste, segue com azimute de **352°57'12"** e distância de **19,47 m.**, confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M56**, de coordenadas **N 7.746.560,58 m.** e **E 665.578,17 m.**; deste, segue com azimute de **3°58'38"** e distância de **29,94 m.**, confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M57**, de coordenadas **N 7.746.590,44 m.** e **E 665.580,25 m.**; deste, segue com azimute de **12°13'43"** e distância de **70,61 m.**, confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M58**, de coordenadas **N 7.746.659,45 m.** e **E 665.595,21 m.**; deste, segue com azimute de **8°43'25"** e distância de **16,54 m.**, confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M59** de coordenadas **N 7.746.675,80 m.** e **E 665.597,72 m.**; deste, segue com azimute de **0°44'52"** e distância de **15,94 m.**, confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M60**, de coordenadas **N 7.746.691,73 m.** e **E 665.597,92 m.**; deste, segue com azimute de **351°58'43"** e distância de **18,62 m.**, confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M61** de coordenadas **N 7.746.710,17 m.** e **E 665.595,33 m.**; deste, segue com azimute de **340°12'00"** e distância de **15,10 m.**, confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M62**, de coordenadas **N 7.746.724,38 m.** e **E 665.590,21 m.**; deste, segue com azimute de **334°22'10"** e distância de **12,19 m.**, confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M63**, de coordenadas **N 7.746.735,37 m.** e **E 665.584,94 m.**; deste, segue com azimute de **327°47'18"** e distância de **12,46 m.**, confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M64**, de coordenadas **N 7.746.745,91 m.** e **E 665.578,30 m.**; deste, segue com azimute de **320°39'30"** e distância de **35,60 m.**, confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M65**, de coordenadas **N 7.746.773,44 m.** e **E 665.555,73 m.**; deste, segue com azimute de **316°41'08"** e distância de **35,20 m.**, confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M66**, de coordenadas **N 7.746.799,05 m.** e **E 665.531,58 m.**; deste, segue com azimute de **316°55'36"** e distância de **34,13 m.**, confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M67**, de coordenadas **N 7.746.823,98 m.** e **E 665.508,27 m.**; deste, segue com azimute de **322°20'31"** e distância de **16,40 m.**, confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M68**, de coordenadas **N 7.746.836,97 m.** e **E 665.498,25 m.**; deste, segue com azimute de **329°47'55"** e distância de **9,67 m.**, confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M69**, de coordenadas **N 7.746.845,32 m.** e **E 665.493,39 m.**; deste, segue com azimute de **336°10'03"** e distância de **9,35 m.**, confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M70**, de coordenadas **N 7.746.853,87 m.** e **E 665.489,61 m.**; deste, segue com azimute de **342°41'50"** e distância de **9,98 m.**, confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M71** de coordenadas **N 7.746.863,40 m.** e **E 665.486,64 m.**; deste, segue com azimute de **351°07'10"** e distância de **4,56 m.**, confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M72**, de coordenadas **N 7.746.867,91 m.** e **E 665.485,94 m.**; deste, segue com azimute de **78°59'08"** e distância de **64,53 m.**, confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião , até o vértice **M73**, de coordenadas **N 7.746.880,24 m.** e **E 665.549,28 m.**; deste, segue com azimute de **64°55'46"** e distância de **12,54 m.**, confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião , até o vértice **M74**, de coordenadas **N 7.746.885,55 m.** e **E 665.560,64 m.**; deste, segue com azimute

de 157°01'48" e distância de 0,83 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião , até o vértice **M75**, de coordenadas **N 7.746.884,79 m.** e **E 665.560,97 m.**; deste, segue com azimute de 74°07'16" e distância de 51,31 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião , até o vértice **M76**, de coordenadas **N 7.746.898,83 m.** e **E 665.610,32 m.**; deste, segue com azimute de 182°12'06" e distância de 3,12 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião , até o vértice **M77**, de coordenadas **N 7.746.895,72 m.** e **E 665.610,20 m.**; deste, segue com azimute de 65°26'07" e distância de 37,41 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião , até o vértice **M78**, de coordenadas **N 7.746.911,27 m.** e **E 665.644,22 m.**; deste, segue com azimute de 152°21'14" e distância de 4,27 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião , até o vértice **M79**, de coordenadas **N 7.746.907,49 m.** e **E 665.646,20 m.**; deste, segue com azimute de 60°54'46" e distância de 12,36 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião , até o vértice **M80** de coordenadas **N 7.746.913,49 m.** e **E 665.657,00 m.**; deste, segue com azimute de 144°05'07" e distância de 6,84 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião , até o vértice **M81**, de coordenadas **N 7.746.907,96 m.** e **E 665.661,01 m.**; deste, segue com azimute de 54°26'24" e distância de 56,18 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião , até o vértice **M01**, de coordenadas **N 7.746.940,63 m.** e **E 665.706,71 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram retiradas do Mapa do Novo Zoneamento do Município de Mariana elaborado por Leonardo Andrade de Souza, e estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Artigo 3º. - A presente área poderá ser objeto de loteamentos e ou outros empreendimentos similares posto que a mesma será enquadrada no anexo VIII, ZONA DE URBANIZAÇÃO FUTURA, em consonância com a Lei 16/2004.

Artigo 4º. - Os imóveis que vierem a ser construídos ou que já se encontram erigidos na área ora acrescida serão enquadradas nos níveis pertinentes a teor da lei Municipal 1.608, de 28/12/2001.

Artigo 5º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento a execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PUBLIQUE-SE.

Mariana, 23 de março de 2018.

Vereador Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Prefeitura de Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Prefeitura Municipal de Mariana- Republicação Concorrência Pública Nº 001/2018. **Objeto:** Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eletrificação implantações e melhorias no sistema de eficiência energética em Mariana MG. Contrato de Financiamento BDMG Nº241.673/18. **Abertura: 07/05/2018 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPLL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)35579055. Mariana 04 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Mariana- Republicação Pregão Presencial Nº 015/2018. **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de medicamentos complementares e suplementares à padronização municipal de medicamentos, contemplados na lista de preços da CEMED-Câmara de Regulação do mercado de medicamentos editada pela ANVISA, sendo a referência de preço máximo de venda o preço de fabricante 18% sobre os quais incida a CAP (coeficiente de adequação de preços) e PMVG 18% sobre os quais incida o CAP, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, neste Município. **Abertura: 17/04/2018 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPLL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)35579055. Mariana 04 de abril de 2018.

Publicações SAAE Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA. AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão presencial PRG005/2018. Tipo/critério de julgamento: menor preço por item. Procedimento PRC069/2017. Registro de Preços. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de produtos químicos para tratamento e desinfecção em atendimento às necessidades do sistema de abastecimento de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, conforme Edital nº005/2018. A Autarquia, através de seu pregoeiro, constituído pela Portaria nº29, de 02 de fevereiro de 2017, tornou público o resultado deste pregão e o adjudicou, em 28 de março de 2018, aos licitantes vencedores: Dominus Química Ltda. (CNPJ: 07.694.393/0001-20), vencedora do item: 01, hipoclorito de cálcio granulado (código de sistema 1829), cota principal, valor: R\$99.562,50 (noventa e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); Bauminas Química N/NE Ltda. (CNPJ: 23.647.365/0001-08), vencedora do item: 02, ácido tricloroisocianúrico (código de sistema 4177), cota principal, valor total: 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais) e M.A Garcez da Costa Ltda. - EPP (CNPJ: 09.394.862/0001-10), vencedora do item: 03, hipoclorito de cálcio granulado (código de sistema 7163), em reserva de cota, valor: R\$58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Restando frustrado o item 4 (ácido tricloroisocianúrico), em reserva de cota. Após análise do Procedimento, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, homologo-o, em 02 de abril de 2018, nos termos da Lei Federal 10.520 de 2002, em consequência ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura da respectiva Ata, nos termos da lei, sob as penalidades desta.

Amarildo Antônio Teixeira Júnior. Diretor Executivo.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2015. PREGÃO Nº 007/2015 - PRC: 026/2015. CONTRATADA: LOOCLEVAL NADABE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME OBJETO: Dilação de prazo por mais 09 (nove) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/03/2018 à 31/12/2018. **VALOR DO ADITIVO: R\$ 70.787,26 (setenta mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos)** para os atuais 15 postos de trabalho. **DATA DE ASSINATURA:** 27/03/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.** 0301 17. 122. 0026. 6. 007. 339039 ficha: 015. **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002.

Amarildo Antônio Teixeira Júnior - Diretor Executivo - SAAE Mariana.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

OFÍCIO DE GABINETE: 124/2018

SERVIÇO: Secretaria da Câmara

Ref.: Expediente (envia) / Comunicação (faz)

Em: 23/03/2018

CÓPIA DA CÂMARA

Exmo. Sr.

O signatário deste, Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de V.Exa. comunicar-lhe que cumprindo procedimento regimental em especial no artigo 20, I, d, e art. 75, § 3º da Lei Orgânica Municipal, fora por essa Presidência promulgada a **Lei Complementar nº 176/2018 que dispõe sobre "Altera o polígono urbano da cidade de Mariana, dispõe sobre parâmetros urbanísticos de Ocupação da área urbana e dá outras providências"** cabendo a V. Exa. os procedimentos para regulamentação mantendo-se nela como se contém, uma vez que cabe a este Poder posteriormente a fiscalização de sua efetividade.

Outrossim, comunico que determinei a publicação da Lei Complementar nº 176 de 23 de março de 2018 no Diário Oficial Municipal "O Monumento".

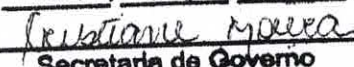
Sem outro particular subscrevo, apresentando,

Saudações Legislativas


Vereador Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Recebemos em:

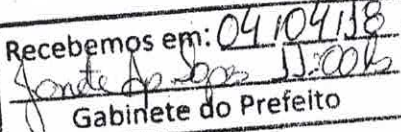
04 / 04 / 18


Secretaria de Governo

Ao Exmo. Sr.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

DD. Prefeito Municipal de Mariana

Recebemos em: 04/04/18

Gabinete do Prefeito

Com cópia para:

Exmo. Sr.
Newton Godoy
Vice-Prefeito
Mariana – MG

RECEBIDO 04/04/18
Ass. Charles Rocha Jsh
Gabinete Vice-Prefeito

Exma. Sra.
Dra. Inez Nezolda
Procuradora Municipal de Mariana

RECEBEMOS
22/03/18
Procuradoria Municipal

Exmo. Sr.
Fábio Fernandes Vieira
Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

RECEBIDO 04/04/2018
Ass. Vanilde Maria
Secretaria Municipal de
Obras e Planejamento Urbano

Exmo. Sr.
Danilo Brito
Secretário Municipal de Saúde

Gabinete Secretaria Municipal de Saúde
Recebido legível Clécio
Data 04/04/18
Horário 14:38

Com cópia para:
Departamento de Documentação e Arquivo da Prefeitura Municipal de Mariana

RECEBEMOS
04/04/2018
Documentação e Arquivo

[Handwritten signature]
Hilton



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Ofício de Gabinete nº 93/2018

Serviço: Secretaria da Câmara

Assunto: Expediente (envia)

Data: 06/03/2018

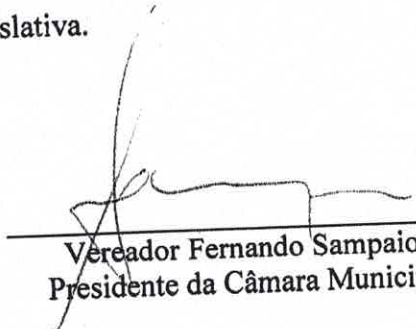
CÓPIA DA CÂMARA

Exmo. Sr.

O Signatário deste Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais, encaminha a V. Exa. os expedientes abaixo, que foram objeto de deliberação pelo Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Mariana, em Sessão Ordinária Realizada em 06/03/2018

- Projeto de Lei Substitutivo Nº 02/2018 – Aprovado por Unanimidade;
- Projeto de Lei N.º 11/2018 – Aprovado por Unanimidade;
- Projeto de Lei Complementar N.º 140/2017 – Aprovado por Unanimidade;

Sem outro particular apresenta,
Saudação Legislativa.

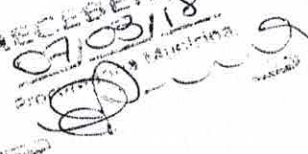

Vereador Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Ao Exmo. Sr.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

DD. Prefeito Municipal de Mariana

prazo: 22/03

RECEBEMOS
07/03/18
PREFEITO MUNICIPAL




CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Mesa Diretora,

Dileto Plenário.

Exposição de Motivos

O Vereador que abaixo subscreve, vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar PROJETO DE LEI pelas seguintes razões:

O município de Mariana-MG formulou o seu Plano Diretor em 2004, por meio da Lei Complementar 16/2004, quando avançou em muitos aspectos. Porém, em 04 de novembro de 2014, sancionou a Lei Complementar nº 143/2014 que altera disposições deste Plano Diretor. Dentre essas disposições, em seu artigo 117A aumentou o perímetro urbano do distrito sede para fins de expansão urbana na área conhecida como Chapada, Domingos Velho ou Cachoeira e gleba conhecida como Jambreiro na região circunvizinha à Vila Mata d'Ouro, até circundar parte do **Bairro São Sebastião, na direção do Distrito de Bandeirantes.**

Mariana possui atualmente uma necessidade de novas áreas passíveis de loteamento regular para sua expansão urbana. É notória a expansão desordenada no município devido a este déficit. Para o caso do Bairro São Sebastião e confrontantes, a Lei Complementar nº 143/2014 criou regiões dentro desse novo perímetro urbano denominadas Zonas de Reabilitação Ambiental, que impossibilitam a criação de loteamentos nestas áreas. Porém, passados 13 anos este bairro ainda necessita de novas áreas para expansão. Desta feita, a área proposta para discussão é circunvizinha a todo o perímetro já urbanizado e é uma região em sua maioria que serve como local de pastagem, não possuindo árvores de grande porte, ou mesmo mata nativa. Entendo que o Enquadramento da área informada em anexo como Zona de Urbanização Futura abre a possibilidade de estudo de expansão regular da região, ressaltando-se que a alteração não implica em autorização de loteamento e sim na possibilidade de se apresentar estudos prévios para crescimento da área de loteamento regular atendendo todas as exigências legais pertinentes.

Espera-se contar com o aval dos demais pares desta Casa.

Mariana, 19 de dezembro de 2017

Atenciosamente,

Fernando Sampaio de Castro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05 / 03 / 2018

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 02 / 2018

Presidente

Secretário

Em 19/07/2017
Sessão 15/16

Altera o polígono urbano da cidade de Mariana, dispõe sobre parâmetros urbanísticos de ocupação da área urbana e dá outras providências

Artigo 1º. – Esta lei altera o Plano Diretor Urbano e Ambiental de Mariana, acrescentando no perímetro urbano novos limites dispostos nos anexos I, II, III desta lei.

Artigo 2º. – Inclui-se no texto original da Lei complementar 16/2004, acrescentando ao artigo-117-A, a seguinte redação: Área: 24,2003ha, com o perímetro de 2257,27m, inserida no polígono com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M01**, de coordenadas N 7.746.940,63 m. e E 665.706,71 m.; deste, segue com azimute de 94°15'16" e distância de 34,51 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião, até o vértice **M02**, de coordenadas N 7.746.938,07 m. e E 665.741,13 m.; deste, segue com azimute de 109°59'09" e distância de 37,63 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião, até o vértice **M03**, de coordenadas N 7.746.925,21 m. e E 665.776,50 m.; deste, segue com azimute de 14°02'34" e distância de 3,11 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião, até o vértice **M04**, de coordenadas N 7.746.928,22 m. e E 665.777,25 m.; deste, segue com azimute de 101°16'20" e distância de 61,43 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião, até o vértice **M05** de coordenadas N 7.746.916,21 m. e E 665.837,49 m.; deste, segue com azimute de 201°41'39" e distância de 2,27 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião, até o vértice **M06**, de coordenadas N 7.746.914,11 m. e E 665.836,65 m.; deste, segue com azimute de 100°25'50" e distância de 39,20 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião, até o vértice **M07** de coordenadas N 7.746.907,01 m. e E 665.875,20 m.; deste, segue com azimute de 191°44'24" e distância de 7,81 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião, até o vértice **M08**, de coordenadas N 7.746.899,37 m. e E 665.873,62 m.; deste, segue com azimute de 99°54'09" e distância de 23,91 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião, até o vértice **M09**, de coordenadas N 7.746.895,25 m. e E 665.897,17 m.; deste, segue com azimute de 123°48'39" e distância de 13,01 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião, até o vértice **M10**, de coordenadas N 7.746.888,01 m. e E 665.907,98 m.; deste, segue com azimute de 174°57'59" e distância de 6,81 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião, até o vértice **M11**, de coordenadas N 7.746.881,23 m. e E 665.908,58 m.; deste, segue com azimute de 188°30'32" e distância de 17,63 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião, até o vértice **M12** de coordenadas N 7.746.863,80 m. e E 665.905,97 m.; deste, segue com azimute de 92°50'47" e distância de 53,04 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião, até o vértice **M13** de coordenadas N 7.746.861,17 m. e E 665.958,94 m.; deste, segue com azimute de 38°13'37" e distância de 43,19 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta, até o vértice **M14**, de coordenadas N 7.746.895,09 m. e E 665.985,66 m.; deste, segue com azimute de 54°13'31" e distância de 29,57 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta, até o vértice **M15**, de coordenadas N 7.746.912,38 m. e E 666.009,65 m.; deste, segue com azimute de 75°21'51" e distância de 23,16 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta, até o vértice **M16** de coordenadas N 7.746.918,23 m. e E 666.032,06 m.; deste, segue com azimute

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05/03/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26/02/2018
Presidente Secretário

de 116°40'31" e distância de 61,74 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice M17, de coordenadas N 7.746.890,51 m. e E 666.087,23 m.; deste, segue com azimute de 76°29'42" e distância de 43,51 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice M18 de coordenadas N 7.746.900,67 m. e E 666.129,53 m.; deste, segue com azimute de 115°16'40" e distância de 42,18 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice M19, de coordenadas N 7.746.882,66 m. e E 666.167,67 m.; deste, segue com azimute de 189°18'34" e distância de 18,74 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice M20, de coordenadas N 7.746.864,17 m. e E 666.164,64 m.; deste, segue com azimute de 220°21'13" e distância de 22,51 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice M21, de coordenadas N 7.746.847,01 m. e E 666.150,06 m.; deste, segue com azimute de 199°14'19" e distância de 31,30 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice M22, de coordenadas N 7.746.817,47 m. e E 666.139,75 m.; deste, segue com azimute de 179°45'22" e distância de 35,04 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice M23, de coordenadas N 7.746.782,42 m. e E 666.139,90 m.; deste, segue com azimute de 210°50'21" e distância de 42,19 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice M24, de coordenadas N 7.746.746,20 m. e E 666.118,27 m.; deste, segue com azimute de 200°14'30" e distância de 44,08 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice M25, de coordenadas N 7.746.704,85 m. e E 666.103,02 m.; deste, segue com azimute de 235°56'41" e distância de 22,21 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice M26 de coordenadas N 7.746.692,41 m. e E 666.084,62 m.; deste, segue com azimute de 157°31'52" e distância de 23,90 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice M27, de coordenadas N 7.746.670,32 m. e E 666.093,76 m.; deste, segue com azimute de 182°38'51" e distância de 22,76 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice M28, de coordenadas N 7.746.647,58 m. e E 666.092,71 m.; deste, segue com azimute de 115°21'38" e distância de 19,16 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice M29, de coordenadas N 7.746.639,38 m. e E 666.110,02 m.; deste, segue com azimute de 128°10'00" e distância de 18,68 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice M30, de coordenadas N 7.746.627,84 m. e E 666.124,70 m.; deste, segue com azimute de 165°50'30" e distância de 41,02 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice M31 de coordenadas N 7.746.588,06 m. e E 666.134,73 m.; deste, segue com azimute de 203°12'10" e distância de 9,71 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice M32 de coordenadas N 7.746.579,13 m. e E 666.130,91 m.; deste, segue com azimute de 187°00'06" e distância de 44,22 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice M33, de coordenadas N 7.746.535,25 m. e E 666.125,52 m.; deste, segue com azimute de 196°37'14" e distância de 18,91 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice M34, de coordenadas N 7.746.517,12 m. e E 666.120,11 m.; deste, segue com azimute de 227°38'09" e distância de 11,41 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice M35, de coordenadas N 7.746.509,44 m. e E 666.111,68 m.; deste, segue com azimute de 140°29'45" e distância de 2,00 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice M36 de coordenadas N 7.746.507,90 m. e E 666.112,95 m.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 05 / 03 / 2018

Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 26 / 02 / 2018

Presidente Secretário

m.; deste, segue com azimute de 228°34'41" e distância de 26,13 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M37** de coordenadas **N 7.746.490,61 m. e E 666.093,35 m.**; deste, segue com azimute de 187°19'40" e distância de 21,84 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M38**, de coordenadas **N 7.746.468,95 m. e E 666.090,57 m.**; deste, segue com azimute de 262°30'43" e distância de 35,29 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de Antônio Teixeira (Toneco) antiga estrada para Bandeirantes, até o vértice **M39**, de coordenadas **N 7.746.464,35 m. e E 666.055,58 m.**; deste, segue com azimute de 153°59'01" e distância de 3,45 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de Antônio Teixeira (Toneco) antiga estrada para Bandeirantes , até o vértice **M40**, de coordenadas **N 7.746.461,25 m. e E 666.057,09 m.**; deste, segue com azimute de 226°21'26" e distância de 44,22 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de Antônio Teixeira (Toneco) antiga estrada para Bandeirantes , até o vértice **M41**, de coordenadas **N 7.746.430,73 m. e E 666.025,10 m.**; deste, segue com azimute de 240°48'45" e distância de 21,36 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de Antônio Teixeira (Toneco) antiga estrada para Bandeirantes , até o vértice **M42** de coordenadas **N 7.746.420,32 m. e E 666.006,45 m.**; deste, segue com azimute de 231°02'21" e distância de 31,55 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de Antônio Teixeira (Toneco) antiga estrada para Bandeirantes , até o vértice **M43**, de coordenadas **N 7.746.400,48 m. e E 665.981,92 m.**; deste, segue com azimute de 289°40'05" e distância de 32,40 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de Antônio Teixeira (Toneco) antiga estrada para Bandeirantes , até o vértice **M44**, de coordenadas **N 7.746.411,38 m. e E 665.951,41 m.**; deste, segue com azimute de 300°25'33" e distância de 52,87 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de Antônio Teixeira (Toneco) antiga estrada para Bandeirantes , até o vértice **M45**, de coordenadas **N 7.746.438,16 m. e E 665.905,83 m.**; deste, segue com azimute de 312°32'37" e distância de 56,44 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de Antônio Teixeira (Toneco) antiga estrada para Bandeirantes , até o vértice **M46**, de coordenadas **N 7.746.476,32 m. e E 665.864,25 m.**; deste, segue com azimute de 295°33'28" e distância de 45,90 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de Antônio Teixeira (Toneco) antiga estrada para Bandeirantes , até o vértice **M47**, de coordenadas **N 7.746.496,12 m. e E 665.822,84 m.**; deste, segue com azimute de 274°23'30" e distância de 73,89 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de Antônio Teixeira (Toneco) antiga estrada para Bandeirantes , até o vértice **M48** de coordenadas **N 7.746.501,78 m. e E 665.749,17 m.**; deste, segue com azimute de 265°36'47" e distância de 69,93 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de Antônio Teixeira (Toneco) antiga estrada para Bandeirantes , até o vértice **M50**, de coordenadas **N 7.746.496,43 m. e E 665.679,44 m.**; deste, segue com azimute de 316°45'40" e distância de 11,32 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de Antônio Teixeira (Toneco) antiga estrada para Bandeirantes , até o vértice **M51**, de coordenadas **N 7.746.504,67 m. e E 665.671,69 m.**; deste, segue com azimute de 282°20'57" e distância de 48,12 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de Antônio Teixeira (Toneco) antiga estrada para Bandeirantes , até o vértice **M52**, de coordenadas **N 7.746.514,96 m. e E 665.624,69 m.**; deste, segue com azimute de 209°33'24" e distância de 31,55 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de Antônio Teixeira (Toneco) antiga estrada para Bandeirantes , até o vértice **M53**, de coordenadas **N 7.746.487,52 m. e E 665.609,12 m.**; deste, segue com azimute de 325°24'05" e distância de 35,15 m., confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M54**, de coordenadas **N 7.746.516,45 m. e E 665.589,16 m.**; deste, segue com azimute de 340°52'44" e distância de 26,25 m., confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M55**, de coordenadas **N**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁ
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05 / 03 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁ
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 02 / 2018
Presidente Secretário

7.746.541,26 m. e E 665.580,56 m.; deste, segue com azimute de 352°57'12" e distância de 19,47 m., confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M56**, de coordenadas N 7.746.560,58 m. e E 665.578,17 m.; deste, segue com azimute de 3°58'38" e distância de 29,94 m., confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M57**, de coordenadas N 7.746.590,44 m. e E 665.580,25 m.; deste, segue com azimute de 12°13'43" e distância de 70,61 m., confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M58**, de coordenadas N 7.746.659,45 m. e E 665.595,21 m.; deste, segue com azimute de 8°43'25" e distância de 16,54 m., confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M59** de coordenadas N 7.746.675,80 m. e E 665.597,72 m.; deste, segue com azimute de 0°44'52" e distância de 15,94 m., confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M60**, de coordenadas N 7.746.691,73 m. e E 665.597,92 m.; deste, segue com azimute de 351°58'43" e distância de 18,62 m., confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M61** de coordenadas N 7.746.710,17 m. e E 665.595,33 m.; deste, segue com azimute de 340°12'00" e distância de 15,10 m., confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M62**, de coordenadas N 7.746.724,38 m. e E 665.590,21 m.; deste, segue com azimute de 334°22'10" e distância de 12,19 m., confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M63**, de coordenadas N 7.746.735,37 m. e E 665.584,94 m.; deste, segue com azimute de 327°47'18" e distância de 12,46 m., confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M64**, de coordenadas N 7.746.745,91 m. e E 665.578,30 m.; deste, segue com azimute de 320°39'30" e distância de 35,60 m., confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M65**, de coordenadas N 7.746.773,44 m. e E 665.555,73 m.; deste, segue com azimute de 316°41'08" e distância de 35,20 m., confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M66**, de coordenadas N 7.746.799,05 m. e E 665.531,58 m.; deste, segue com azimute de 316°55'36" e distância de 34,13 m., confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M67**, de coordenadas N 7.746.823,98 m. e E 665.508,27 m.; deste, segue com azimute de 322°20'31" e distância de 16,40 m., confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M68**, de coordenadas N 7.746.836,97 m. e E 665.498,25 m.; deste, segue com azimute de 329°47'55" e distância de 9,67 m., confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M69**, de coordenadas N 7.746.845,32 m. e E 665.493,39 m.; deste, segue com azimute de 336°10'03" e distância de 9,35 m., confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M70**, de coordenadas N 7.746.853,87 m. e E 665.489,61 m.; deste, segue com azimute de 342°41'50" e distância de 9,98 m., confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M71** de coordenadas N 7.746.863,40 m. e E 665.486,64 m.; deste, segue com azimute de 351°07'10" e distância de 4,56 m., confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M72**, de coordenadas N 7.746.867,91 m. e E 665.485,94 m.; deste, segue com azimute de 78°59'08" e distância de 64,53 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião , até o vértice **M73**, de coordenadas N 7.746.880,24 m. e E 665.549,28 m.; deste, segue com azimute de 64°55'46" e distância de 12,54 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião , até o vértice **M74**, de coordenadas N 7.746.885,55 m. e E 665.560,64 m.; deste, segue com azimute de 157°01'48" e distância de 0,83 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião , até o vértice **M75**, de coordenadas N 7.746.884,79 m. e E 665.560,97 m.; deste, segue com azimute de 74°07'16" e distância de 51,31 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião , até o vértice **M76**, de coordenadas N 7.746.898,83 m. e E 665.610,32 m.; deste, segue com azimute de 182°12'06" e distância de 3,12 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião , até o vértice **M77**, de coordenadas N 7.746.895,72 m. e E 665.610,20 m.; deste, segue com azimute de 65°26'07" e distância de 37,41 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião , até o vértice **M78**, de coordenadas N 7.746.911,27 m. e E 665.644,22 m.; deste, segue com azimute

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05 / 03 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 02 / 2018
Presidente Secretário

de 152°21'14" e distância de 4,27 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião , até o vértice **M79**, de coordenadas **N 7.746.907,49 m.** e **E 665.646,20 m.**; deste, segue com azimuth de 60°54'46" e distância de 12,36 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião , até o vértice **M80** de coordenadas **N 7.746.913,49 m.** e **E 665.657,00 m.**; deste, segue com azimuth de 144°05'07" e distância de 6,84 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião , até o vértice **M81**, de coordenadas **N 7.746.907,96 m.** e **E 665.661,01 m.**; deste, segue com azimuth de 54°26'24" e distância de 56,18 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião , até o vértice **M01**, de coordenadas **N 7.746.940,63 m.** e **E 665.706,71 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas foram retiradas do Mapa do Novo Zoneamento do Município de Mariana elaborado por Leonardo Andrade de Souza, e estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Artigo 3º. – A presente área poderá ser objeto de loteamentos e ou outros empreendimentos similares posto que a mesma será enquadrada no anexo VIII, ZONA DE URBANIZAÇÃO FUTURA, em consonância com a Lei 16/2004.

Artigo 4º. – Os imóveis que vierem a ser construídos ou que já se encontram erigidos na área ora acrescida serão enquadradas nos níveis pertinentes a teor da lei Municipal 1.608, de 28/12/2001.

Artigo 5º. – Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação.

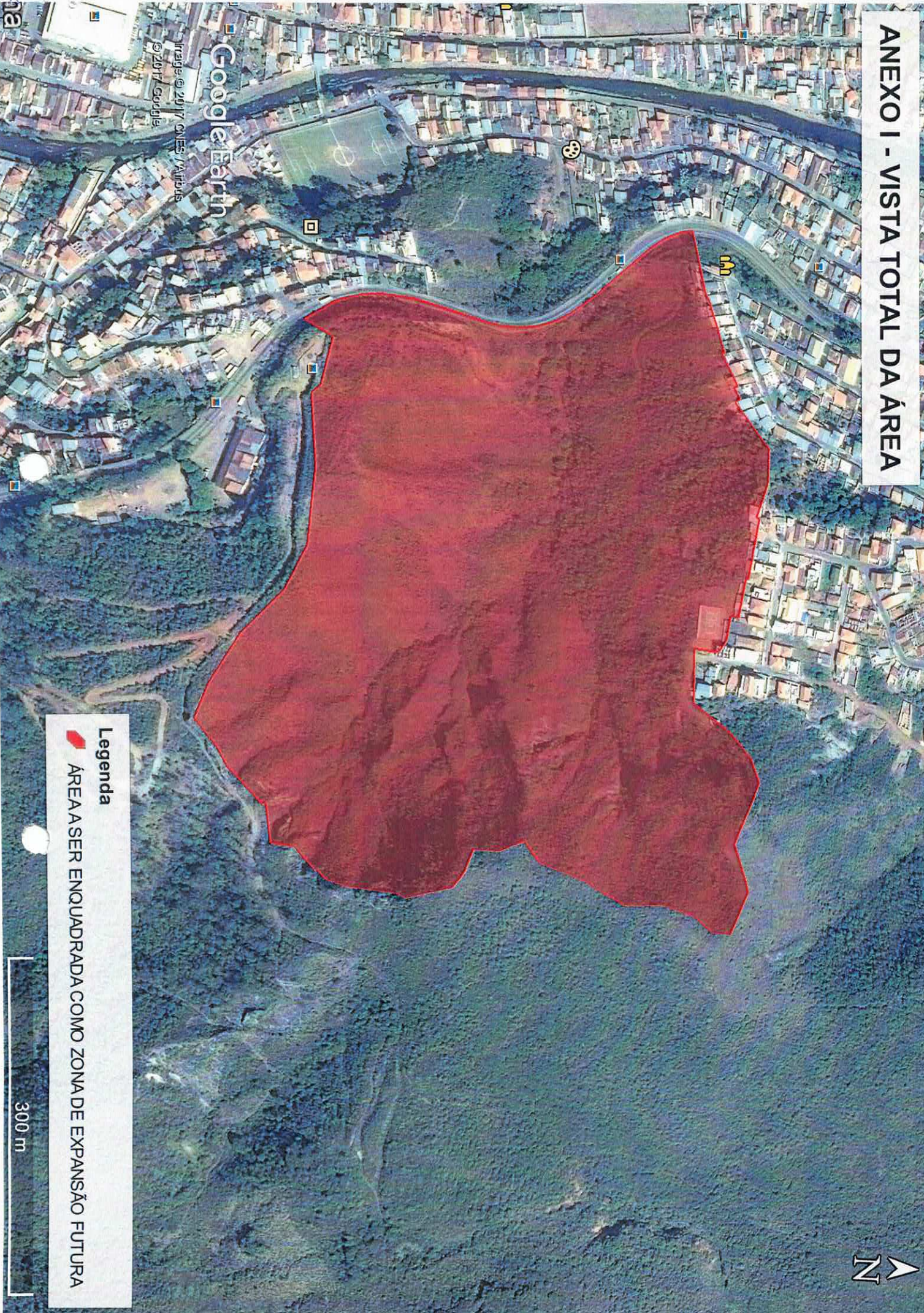
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 02 / 2018

Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05 / 03 / 2018

Presidente Secretário

ANEXO I - VISTA TOTAL DA ÁREA



Legenda

ÁREA A SER ENQUADRADA COMO ZONA DE EXPANSÃO FUTURA

300 m

ANEXO II - VISTA PARCIAL DA ÁREA



Legenda



ÁREA A SER ENQUADRADA COMO ZONA DE EXPANSÃO FUTURA

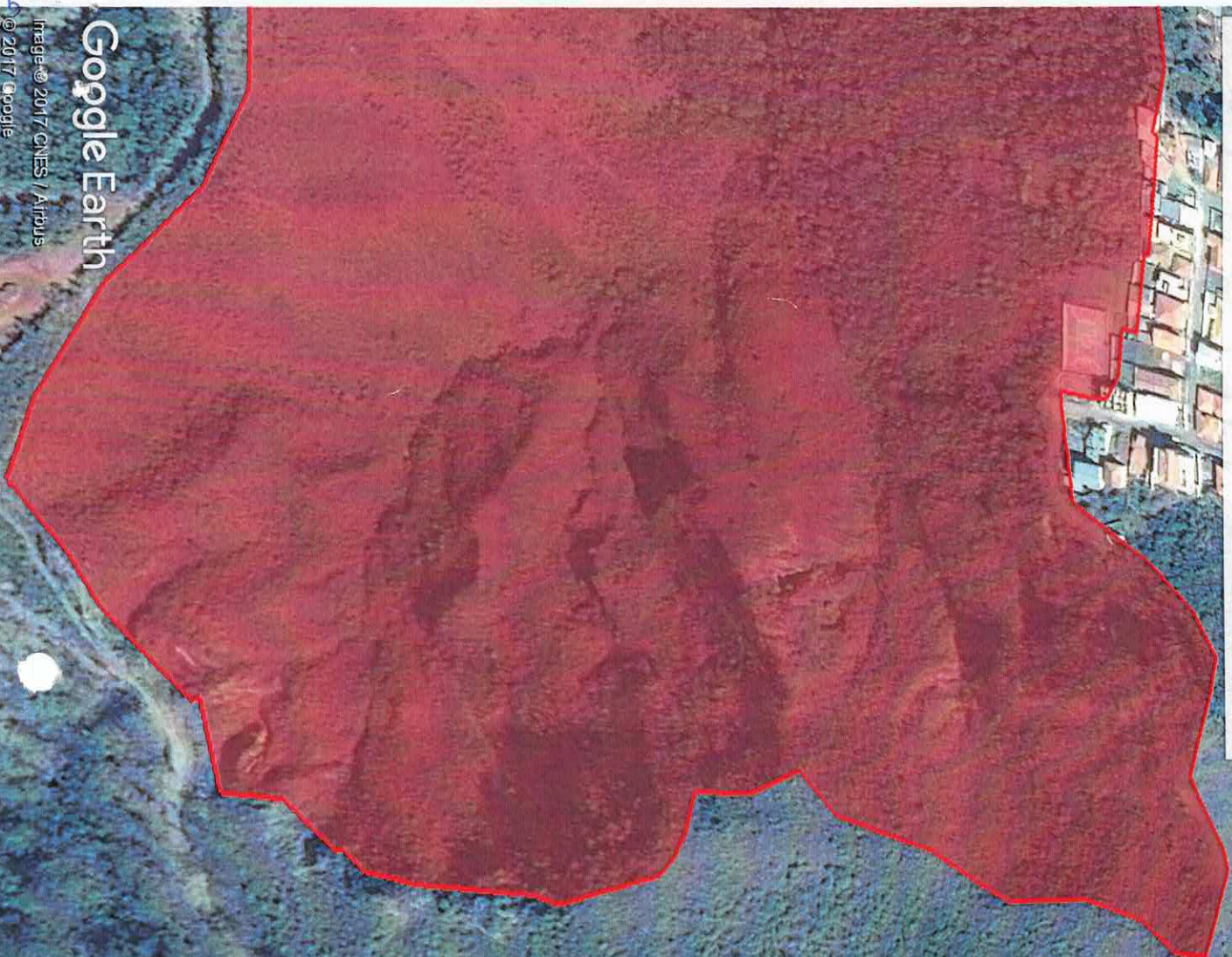
Google Earth

Imagem © 2017 CNES / Airbus

© 2017 Google

100 m

ANEXO III - VISTA PARCIAL DA ÁREA



Legenda



ÁREA A SER ENQUADRADA COMO ZONA DE EXPANSÃO FUTURA

200 m

Google Earth

Image © 2017 CNES / Airbus
© 2017 Google



www.mariana.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Mariana
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Bom Jesus, Nº 184 | Centro
Mariana | Minas Gerais | Cep 35420-000
Telefone 313557-9086

Relatório técnico sobre a área do Morro do Galego

Dados da vistoria:

Local: Rodovia do Contorno MG – 129

Entre os bairros Galego e São Sebastião (parte alta)– Mariana/MG

Coordenadas geográficas: 0666018 E 7746924 N

Data: 09/06/2011

Horário: 10h: 30 min

Equipe: Natália Cristina Gomes – Técnica em Meio Ambiente (20012); Alessandra Martins da Costa Menezes - Técnica em Geologia (19804); Natália Clarice de Araújo Batista (14481).

Parecer técnico

No dia 09 de junho de 2011, em posse de documentação apresentada pela senhora Olga Tukoff, uma equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente compareceu à área do Morro do Galego, de propriedade da mesma, situada no bairro Galego em Mariana e constatou que o local apresenta degradação natural erosiva em dois pontos do terreno, caracterizando a formação de voçorocas e ravinamento. O solo é composto por xistos, que têm como características sua baixa permeabilidade, baixa taxa de infiltração, alto escoamento superficial e elevada capacidade de retenção da umidade. Cerca de 80% do solo local está coberto por uma vegetação de pequeno porte (espécies ruderais), e o restante do terreno tem cobertura vegetativa de médio porte (fragmentos de floresta estacional semidecidual).



Natália Cristina Gomes

Técnica em Meio Ambiente

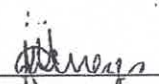
Matrícula: 20012



Natália Clarice de A. Batista

Fiscal de Meio Ambiente

Matrícula: 14481



Alessandra M. da C. Menezes

Técnica em Geologia

Matrícula: 19804



www.mariana.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Mariana
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Bom Jesus, Nº 18A | Centro
Mariana | Minas Gerais | Cep 35420-000
Telefone 313557-9086



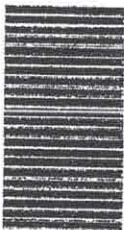
Anexo – Fotos do Morro Galego



Foto 1 – Morro do Galego – Voçoroca e Ravinamento -
Propriedade de Olga Tukoff

Handwritten signature and initials.





www.mariana.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Mariana
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Bom Jesus, Nº 18A | Centro
Mariana | Minas Gerais | Cep 35420-000
Telefone 313557.9086

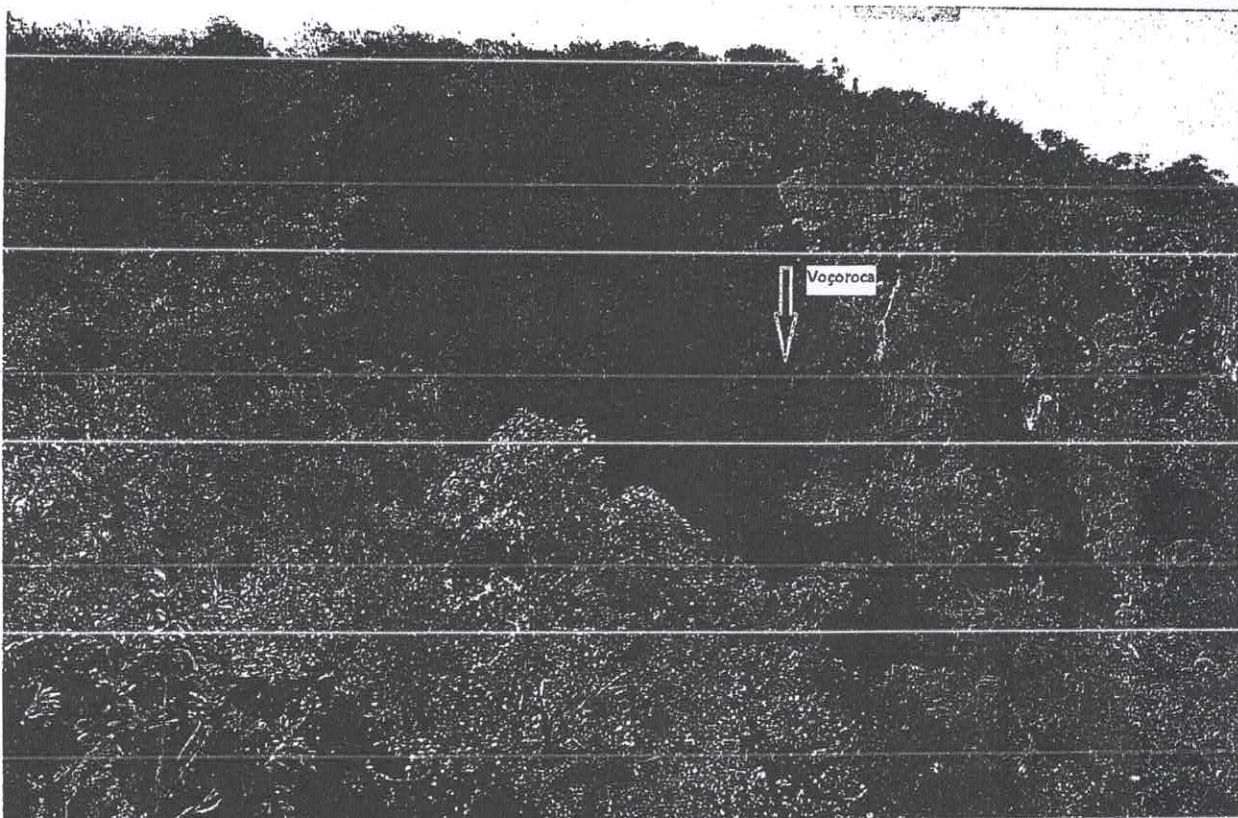


Foto 2 – Morro do Galego – Voçoroca - Propriedade de Olga Tukoff

Capitão
[Signature]





www.mariana.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Mariana
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Bom Jesus, Nº 184 | Centro
Mariana | Minas Gerais | Cep 35420-000
Telefone 313557-9086

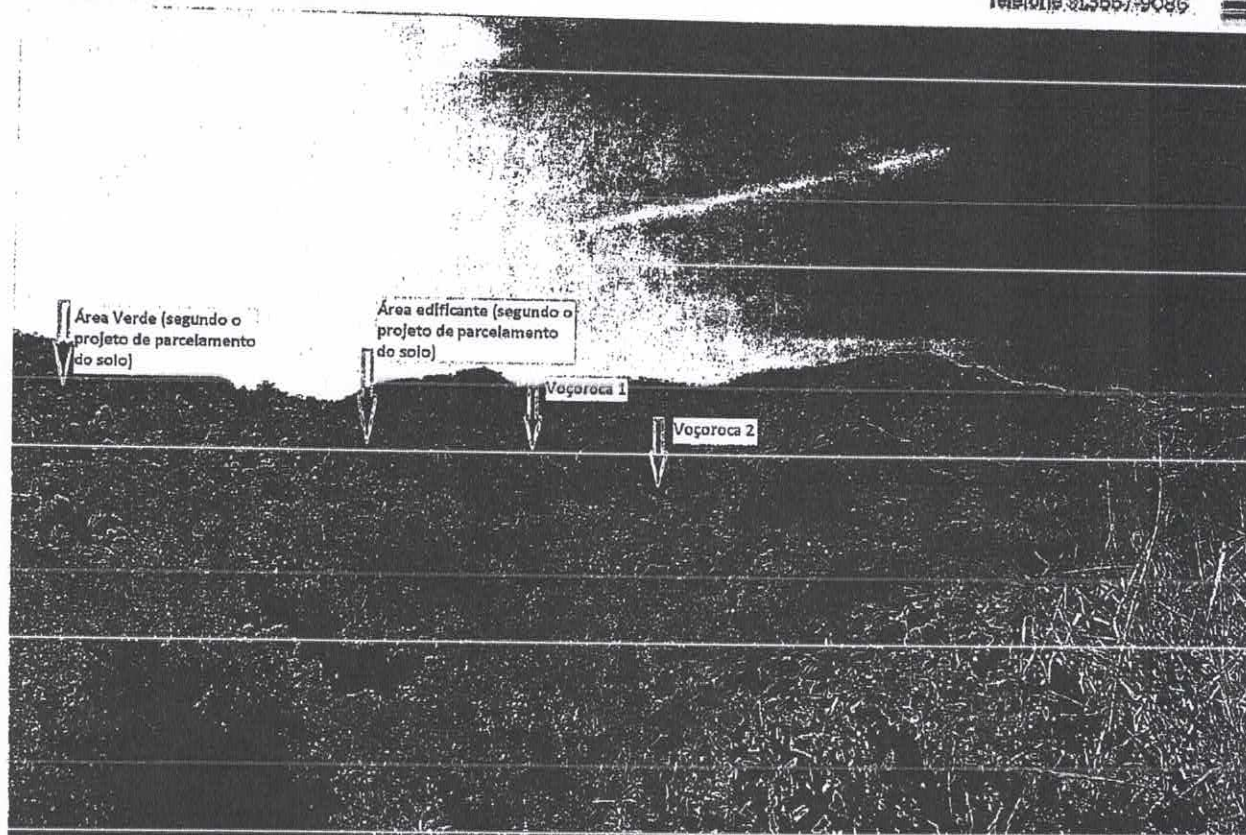


Foto 3 – Vista do Morro Galego – Propriedade de Olga Tukoff

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

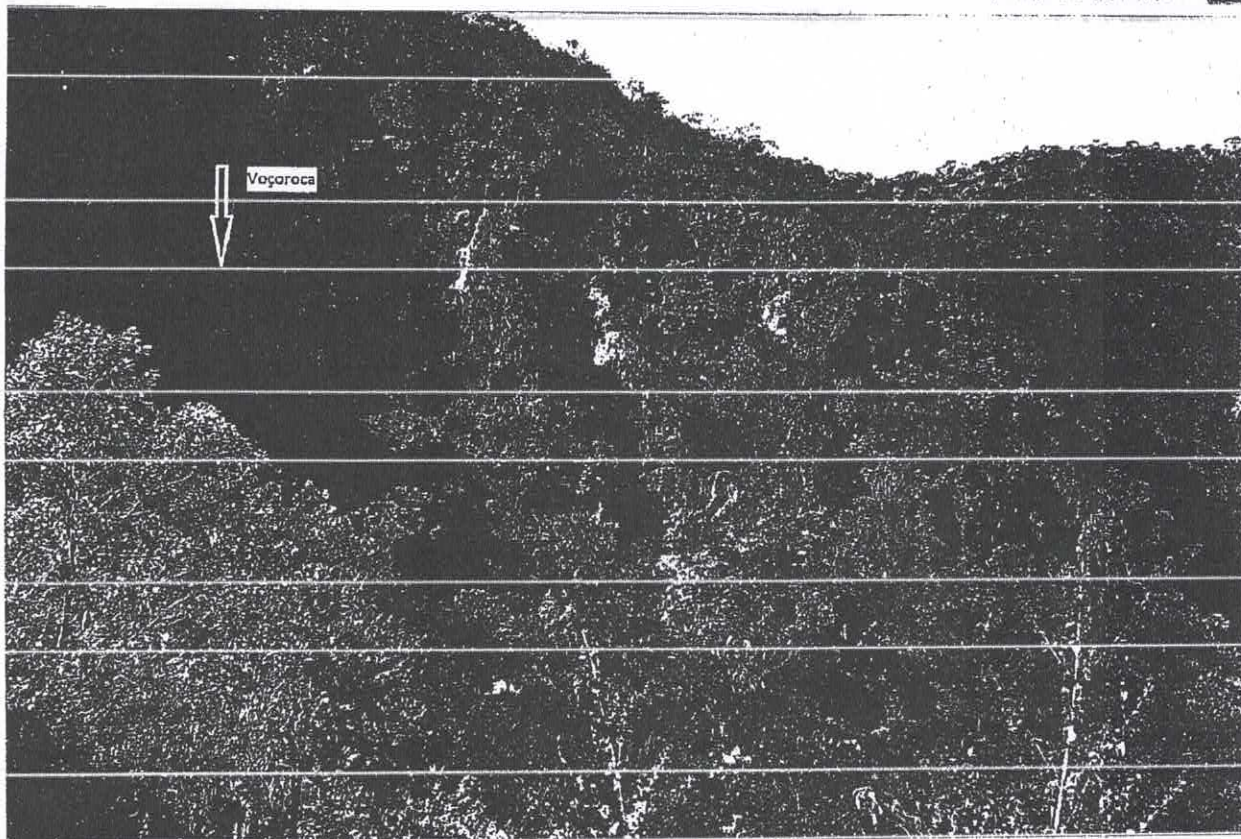




www.mariana.mg.gov.br

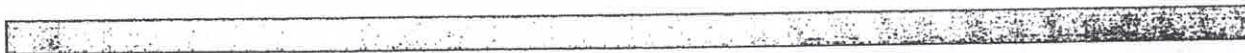
Prefeitura Municipal de Mariana
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Bom Jesus, Nº 184 | Centro
Mariana | Minas Gerais | Cep 35420-000
Telefone 313557-9086



**Foto 4 – Vista do Morro Galego – Voçoroca - Propriedade de
Olga Tukoff**

Handwritten signatures and initials



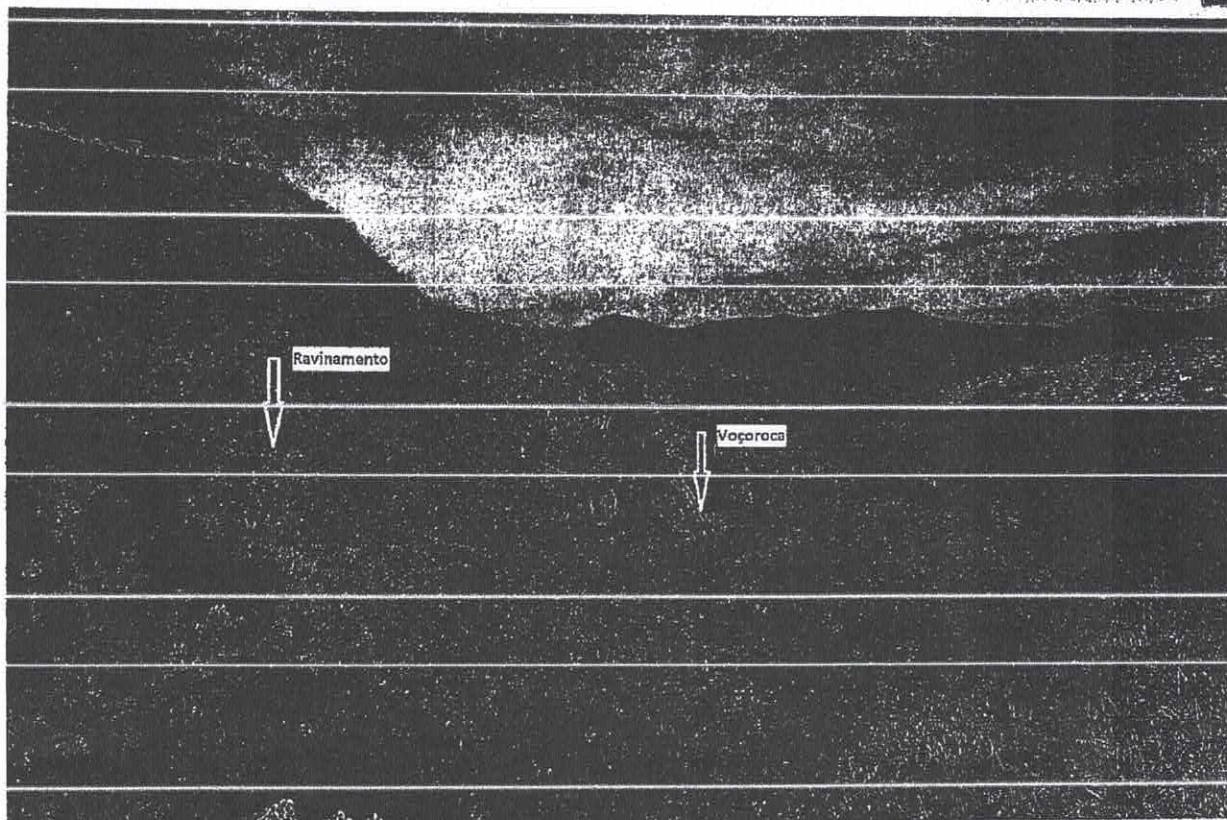


Foto 5 – Morro do Galego – Voçoroca - Propriedade de Olga Tukoff

[Handwritten signatures]

À Prefeitura Municipal de Mariana

Comissão Coordenadora da 6ª. Conferência Municipal da Cidade.

Prezados Senhores;

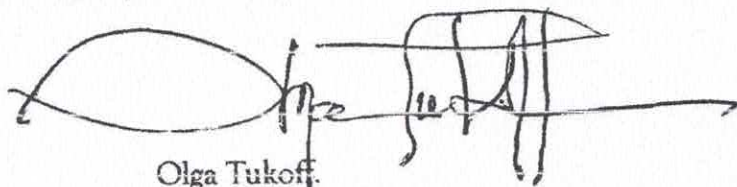
Pela ocasião da 6ª. Conferência Municipal da Cidade encaminhamos a V.Sas. documentação pertinente à área de propriedade de nossa família, a Tukoff, situada à Rodovia de Contorno, s/n, nesta cidade.

Como é de conhecimento geral, a gleba em questão foi qualificada pelo Plano Diretor Urbano e Ambiental de Mariana, sancionado em janeiro de 2004, como sendo de Reabilitação Ambiental, tornando-se inadequada, portanto, para qualquer tipo de intervenção ou ocupação.

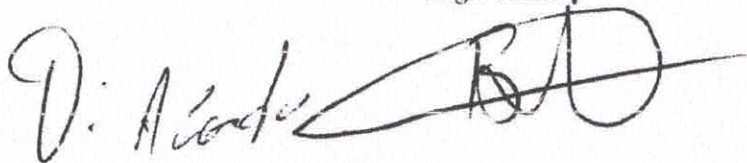
Entretanto, pela impossibilidade de beneficiamento, tal terreno tem sido objeto de agressões continuadas como descarga de dejetos, incêndios criminosos, invasões em pequena e grande escala, depredações, refúgio de viciados e criminosos evadidos, resultando tudo isso num risco e ameaça constantes à segurança de nós, moradores do bairro.

Por todo o exposto, buscamos um entendimento com V.Sas. no sentido de apoio ao pedido que ora fazemos para MUDANÇA DE QUALIFICAÇÃO da área citada como sendo de Reabilitação Ambiental no Plano Diretor Urbano e Ambiental de Mariana para outro tipo urbanístico que propicie o seu controle e parcelamento, avaliando os documentos que ora apresentamos.

Colocando-nos à sua inteira disposição para o mais que for necessário, despedimo-nos atenciosamente.



Olga Tukoff.



V. A. L. L. L.

Ao Senhor

Presidente da Associação do Bairro da Colina

Antonio dos Passos

Prezado Senhor,

Pela ocasião da 6ª. Conferência Municipal da Cidade encaminhamos a V.Sa. documentação pertinente à área de propriedade de nossa família, a Tukoff, situada à Rodovia de Contorno, s/n, nesta cidade.

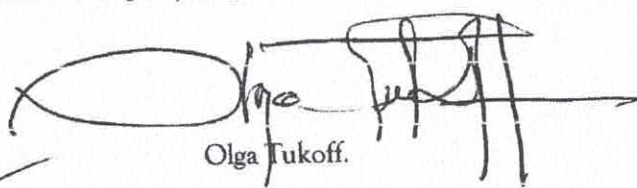
Como é de conhecimento geral, a gleba em questão foi qualificada pelo Plano Diretor Urbano e Ambiental de Mariana, sancionado em janeiro de 2004, como sendo de Reabilitação Ambiental, tornando-se inadequada, portanto, para qualquer tipo de intervenção ou ocupação.

Entretanto, pela impossibilidade de beneficiamento, tal terreno tem sido objeto de agressões continuadas como descarga de dejetos, incêndios criminosos, invasões em pequena e grande escala, depredações, refúgio de viciados e criminosos evadidos, resultando tudo isso num risco e ameaça constantes à segurança de nós, moradores do bairro.

Por todo o exposto, buscamos um entendimento com V.Sa. no sentido de apoio ao pedido que ora fazemos para MUDANÇA DE QUALIFICAÇÃO da área citada como sendo de Reabilitação Ambiental no Plano Diretor Urbano e Ambiental de Mariana para outro tipo urbanístico que propicie o seu controle e parcelamento, avaliando os documentos que ora apresentamos.

Colocando-nos à sua inteira disposição para o mais que for necessário, despedimo-nos atentiosamente.

De Resposta
Antonio dos Passos


Olga Tukoff.

LAUDO GEOLÓGICO

Local: Área Morro do Galego

Proprietários: Herdeiros de Maria Sylvia Vieira Tukoff

Finalidade: Desmembramento para Chacreamento


José Alencar Francescatto
Geólogo- CREA 24396/D

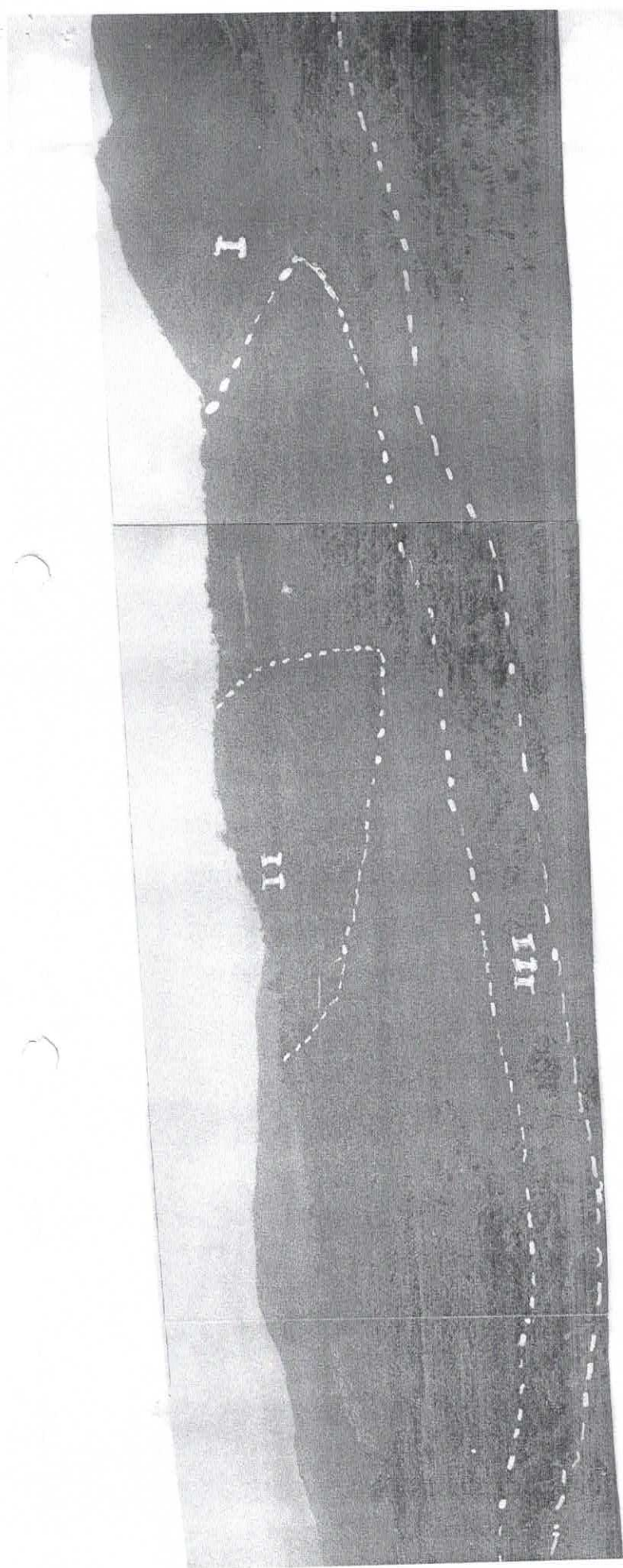


Foto -- Vista geral da área de chaceamento com delimitação das áreas I, II e III não edificante.

1- Introdução.

O presente laudo geológico, tem como objetivo apresentar dados referentes a área de terreno urbano, situado no local denominado Morro do Galego na zona leste da cidade de Mariana, de propriedade de herdeiros de Maria Sylvia Tukoff, e que tem como finalidade o desmembramento do terreno com uma área de 10,7 hectares para fins de chacreamento que, será parcelado em três quadras denominadas "A" com seis chácaras, "B" em quatro chácaras e "C" em dez chácaras, conforme planta em anexo.

2- Contexto Geológico da área.

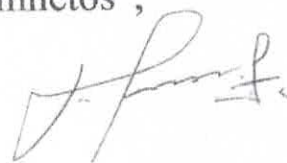
Geologicamente a área para chacreamento, esta inserida em rochas do Grupo Nova Lima, constituída por xistos. Localmente podem ser observadas litotipos parcialmente intemperizados como em cortes de estrada a leste da cidade de Mariana, e na própria área de chacreamento.

3- Contexto Geomorfológico da área

A área estudada, esta enserida em relevo de Colina com topo aplainado, e litologicamente composto por Xistos do Grupo Nova Lima, apresentando um declive de aproximado de 20-30% na encosta, tornando-se bem mais suave nas cumeeiras (relevo ondulado a levemente ondulado nos topo). Os processos erosivos por ravinamento predominam na dinâmica superficial desta unidade.

4- Caracterização Geotécnica da área.

Sobre o ponto de vista das propriedades geotécnicas, enfatizando seu comportamento quanto á estabilidade e susceptibilidade a processos geotécnicos e riscos geológicos na referida área, confere ao material rochoso uma susceptibilidade ao processo erosivos "ravinamnetos",



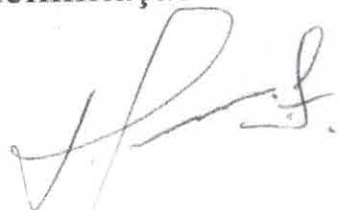
Apresentando baixa permeabilidade, conseqüentemente, com uma baixa taxa de infiltração e alto escoamento superficial e elevada capacidade de retenção da umidade.

5- Contexto da área referente ao Plano Diretor Urbano Ambiental de Mariana

Conforme Plano Diretor o território do Município de Mariana foi dividido para fins de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo em 04 zonas, sendo que, a porção do terreno a que se destina o referido desmembramento para chacreamento, esta incluído na zona de Interesse de Reabilitação Ambiental (conf. mapa de delimitação do Plano Diretor), e que considera como uma área degradada pela utilização intensiva e impactante dos recursos naturais, em decorrência da atividade mineradora e da monocultura de eucalipto.

Portanto, em vistoria in loco, constatamos que a referida área do projeto de chacreamento não está e não foi degradada por atividade mineradora e de monocultura de eucalipto, mas sim por uma degradação natural erosiva formando no interior da área duas porções do terreno que, se caracterizam por formação de voçoroca área I e II, e uma área por erosão da própria drenagem área III, conforme delimitada em fotografia anexa da área

Em relação a cobertura vegetal inserida na área, classificamos como uma vegetação rasteira de pequeno porte, mais gramíneas que ocupam em torno de 80% da área de cobertura vegetal, e em torno de 20% uma vegetação de médio porte ocupando as margens da drenagem e no interior dos ravinamento (voçorocas), áreas estas que serão preservadas no referido chacreamento (conf. delimitação em foto anexa).



6- Condições de Uso do Solo Para Chacreamento Conforme Planta de Desmembramento.

Baseando-se nas condições acima expostas, tanto no aspecto Geológico, Geomorfológico e Geotécnico, classificamos a área englobada para o referido chacreamento, como uma área favorável a este tipo de enpredimento, isto é. a área enquadra-se e pode ser considerada em área urbana para fins de parcelamento, uso e ocupação do solo, com as seguintes condicionantes.

- a) Área exclusiva para chacreamento.
- b) Não desmembramento das chácaras para adensamento de expansão residencial
- c) Abertura de acesso (estrada) com corte não superior a 3,00 metros de altura
- d) Construção de residências de pequeno a médio porte com um pavimento, em caso de mais de um pavimento será necessário parecer técnico.
- e) Preservação das áreas I, II e III, como áreas não edificantes, mas sim de preservação como áreas verdes, conforme delimitada em foto e planta anexa.
- f) Preservação ao longo da drenagem referente a área III, uma faixa de 15,00 metros em ambas margens como área não edificante, com preservação de vegetação de galeria.

Nota: Este laudo geológico se refere somente a utilização da área para parcelamento de chacreamento.

Mariana 02 de maio de 2005

José Alencar Francescato
Geólogo-CREA 24396/D



PREFEITURA DE MARIANA

Secretaria Municipal
de Obras e Serviços Públicos
Praça Juscelino Kubitschek, s/nº
Centro | Mariana-MG | CEP 35420-000
Telefone: 31 3557 9028
Departamento de Fiscalização de Posturas
www.mariana.mg.gov.br

Comunicação Interna

Nº 033

Data: 14/03/2013

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
Secretaria Municipal de Defesa Social

Ass: Relatório de Fiscalização

No dia 13/03 foi realizado diligencia pela fiscalização de posturas e fiscalização de obras em área de Reabilitação Ambiental localizada na **Rodovia do Contorno, bairro Galego**.

Na ocasião foram identificado demarcações ilegais de diversos lotes, a fiscalização procedeu a remoção das cercas do local.

Segue anexo relatório fotográfico.

Atenciosamente,

Rodolfo Anderson Lopes Pereira
Fiscal de Posturas

Rhadson Rezende Monteiro
Fiscal de Posturas

Recebido	
Data	



**PREFEITURA
DE MARIANA**

**Secretaria Municipal
de Meio Ambiente**

Rua Bom Jesus, 18 A
Centro | Mariana-MG | CEP 35420-000
Telefone: 31 3557 9086

www.mariana.mg.gov.br

Relatório de Vistoria

Dados da vistoria

Requerente: Pedro José Tukoff

Endereço: Rodovia MG – 129 – Galego/ Mariana

Data: 13/03/2013

Hora: 10h:00min

Coordenadas Geográficas UTM: 0665641 E

7746727 N

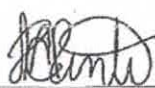
Parecer Técnico

No dia 13 de março de 2013, comparecemos à Rodovia MG – 129 – Bairro Galego em Mariana, juntamente com a equipe de fiscalização de Postura e da Secretaria de Obras para atender ao pedido do Sr. Pedro José Tukoff, onde o requerente teve sua propriedade invadida e cercada por terceiros. No local constatamos uma intervenção em APP (Área de Preservação Permanente), com supressão de mata ciliar e cercamento da área, sendo que segundo o Sr. Pedro, a madeira utilizada na cerca foi extraída do local (aroeira, candeia, etc.). Constatamos também que o terreno está sendo utilizado como depósito de lixo e tem vestígios de queimada.

Conclusão: Durante a vistoria, orientamos o Sr. Pedro José Tukoff a registrar um Boletim de Ocorrência junto à Polícia Militar de Meio Ambiente, para evitar que futuramente ele não venha a ser responsabilizado pelo ato.



Natália Cristina Gomes
Téc. em Meio Ambiente
Matrícula: 20012



Poliana de M. C. Pinto
Fiscal de Meio Ambiente
Matrícula: 15169

Mariana, 13 de março de 2013.



**PREFEITURA
DE MARIANA**

**Secretaria Municipal
de Meio Ambiente**

Rua Bom Jesus, 18 A
Centro | Mariana-MG | CEP 35420-000
Telefone: 31 3557 9086

www.mariana.mg.gov.br

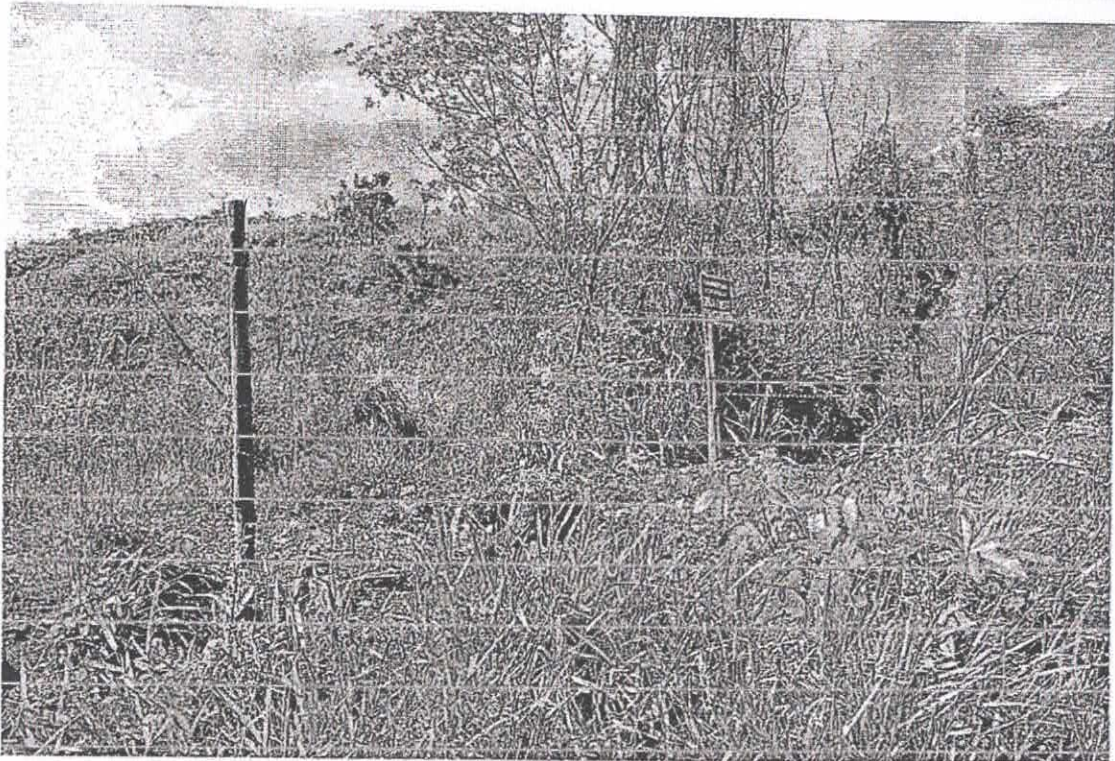


Foto 1 – Propriedade da família Tukoff onde aconteceu a invasão – margem da Rodovia MG – 129 no Bairro Galego.



Foto 2 – Supressão de vegetação em APP. Próximo ao bambuzal há um córrego.

[Handwritten signature]



**PREFEITURA
DE MARIANA**

Secretaria Municipal
de Meio Ambiente

Rua Bom Jesus, 18 A
Centro | Mariana-MG | CEP 35420-000
Telefone: 31 3557 9086

www.mariana.mg.gov.br

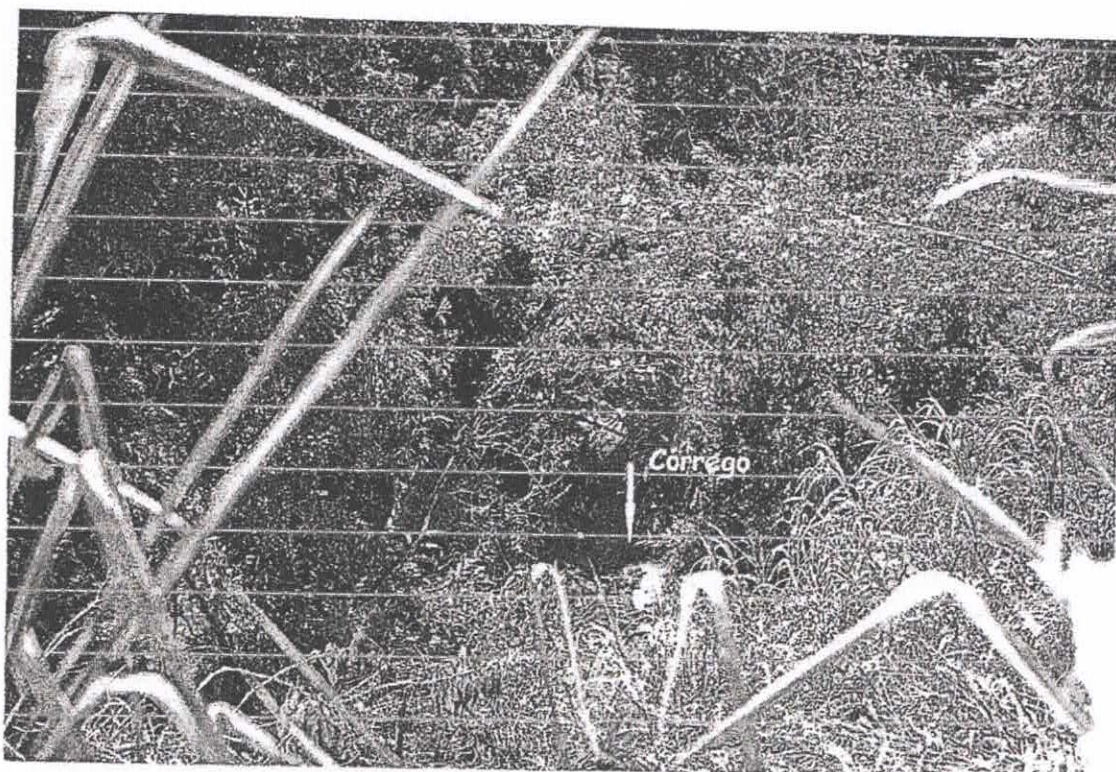


Foto 3 – Córrego que passa dentro da propriedade invadida.



Foto 4 – Cerca retirada pelo Sr. Pedro Tukoff.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



**PREFEITURA
DE MARIANA**

**Secretaria Municipal
de Meio Ambiente**

Rua Bom Jesus, 18 A
Centro | Mariana-MG | CEP 35420-000
Telefone: 31 3557 9086

www.mariana.mg.gov.br



Foto 5 – Área desmatada e cercada pelos invasores. Podemos ver o acúmulo de lixo no local.

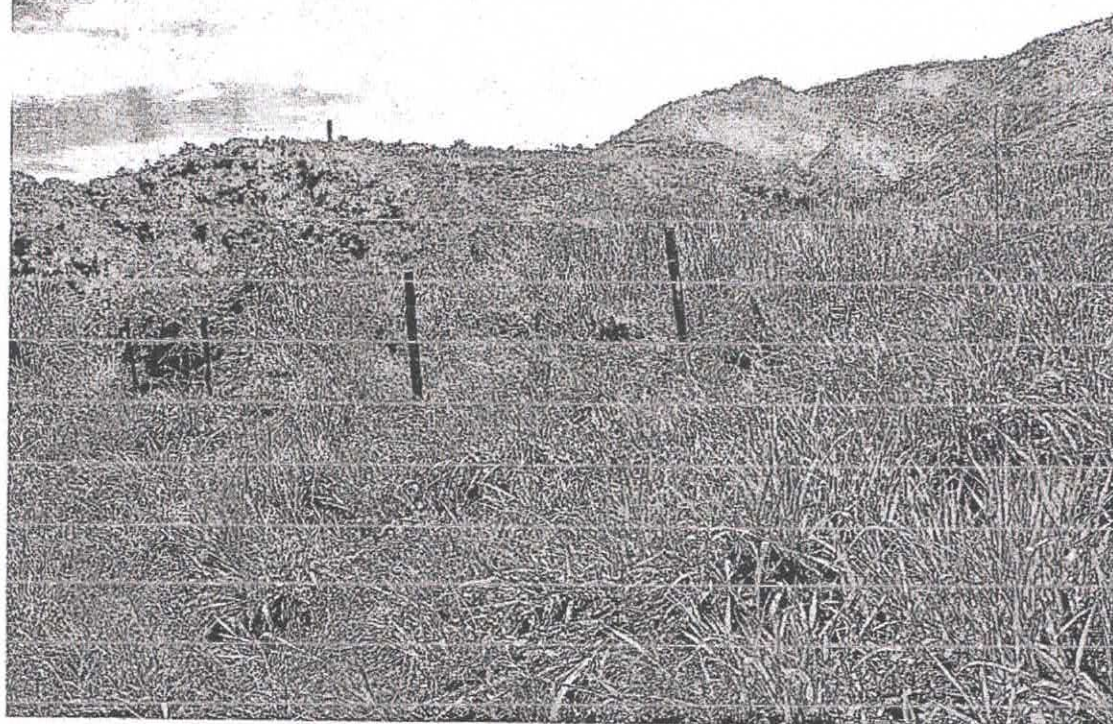


Foto 6 – Propriedade da família Tukoff.

[Handwritten signature]



**PREFEITURA
DE MARIANA**

Secretaria Municipal
de Meio Ambiente

Rua Bom Jesus, 18 A
Centro | Mariana-MG | CEP 35420-000
Telefone: 31 3557 9086

www.mariana.mg.gov.br



Foto7 – Lixo depositado e vestígios de queimada no local.



Foto 8 – A seta vermelha mostra uma das árvores cortadas pelos invasores, provavelmente para utilizar a madeira na cerca.

Demarcação ilegal (invasões)



BOLETIM DE OCORRÊNCIA				RO NÚMERO		M7341-2011-8005147		Fl.	
UNIDADE				MUNICÍPIO					
1 PEL PM/239 CIA PM/52 BPM				MARIANA					
DESTINATÁRIO				DATA DO REGISTRO					
2ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL / MARIANA				19/09/2011 14:26					
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO									
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA				DATA DA COMUNICAÇÃO		HORA DA COMUN			
DIRETAMENTE AO ORGAO POLICIAL				19/09/2011		14:12			
COD. OPERAÇÃO ORIGEM									
XXXXXX									
BASE DA OCORRÊNCIA									
PROVAVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL									
ALTERA LIMITE/USURPA AGUA/ESBULHO POSSESSORIO									
COD. PRINCIPAL		TENTADO / CONSUMADO		ALVO DO EVENTO					
C01161		CONSUMADO		CHACARA					
DATA DO FATO		HORARIO DO FATO		DATA NO LOCAL		HORARIO NO LOCAL		DATA FINAL	
19/09/2011		12:00		XXXXXX		XXXXX		19/09/2011	
COMPL DE LOCAL MEDIATO				COMPL DE LOCAL MEDIATO					
IGNORADO				IGNORADO					
LOCAL (AV., RUA, ETC)									
RODOVIA CONTORNO									
NÚMERO		KM		COMPLEMENTO		BAIRRO / VILA		CEP	
C/M		XXXX		XXXXXX		GALEGO		XXXXXX	
MUNICÍPIO				UF		PAÍS			
MARIANA				MG		BRASIL			
PUNTO DE REFERENCIA						LATITUDE		LONGITUDE	
XXXXXX						XX° XX' XX"		XX° XX' XX"	
TIPO LOCAL				MEIO UTILIZADO					
ESTRADA/RODOVIA ESTADUAL				OUTROS - MEIO UTILIZADO					
CAUSA PRESUMIDA									
OUTROS - CAUSA PRESUMIDA									
QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS									
ENVOLVIDO									
TIPO DE PESSOA		COD. NATUREZA		TENTADO / CONSUMADO		SEXO		TIPO ENVOLVIMENTO	
FISICA		C01161		CONSUMADO		MASCULINO		SOLICITANTE	
DESCRIÇÃO NATUREZA									
ALTERA LIMITE/USURPA AGUA/ESBULHO POSSESSORIO									
NOME COMPLETO									
PEDRO JOSE TUKOFF									
APÊLIDOS									
XXXX									
NACIONALIDADE				DATA NASCIMENTO		NACIONALIDADE / UF			
BRASILEIRA				30/06/1961		MARIANA / MG			
IDADE APARENTE		GRAU DA LESÃO				ESTADO CIVIL			
60		IGNORADO				CASADO			
CÍVIL				OCUPAÇÃO ATUAL					
IGNORADO				XXXXXX					
SOLICITANTE / DESAPARECIDO (A)									
IGNORADO									
MÃE									
MARIA SYLVIA VIEIRA TUKOFF									
PÁTRON									
BASTIL TUKOFF									
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO									
CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL									
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE				ORGAO EMISSOR		UF		OFF / CNPJ	
601282				SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA		MG		XXXXXX	
ESCOLARIDADE									
ENSINO MEDIO COMPLETO (2º GRAU)									
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC)				NÚMERO		KM		COMPLEMENTO	
D.T.A.I.T.				095		XXXXXX		XXXXXX	
BAIRRO				MUNICÍPIO				UF	
SAO SEBASTIAO				MARIANA				MG	
PAÍS				CEP		TELEFONE RESIDENCIAL		TELEFONE COMERCIAL	
BRASIL				XXXXXX		(31) 3557-3220		(31) 9107-4224	
PRISÃO / APREENSÃO						HOVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ?			
IGNORADO						XX			
HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA									
O SR. PEDRO RELATOU-NOS NESTA DATA QUE O SR. ANTONIO TEIXEIRA, CONHECIDO PELA ALCUNHA DE "TONECO" QUE É PROPRIETARIO DO HOTEL PANORAMA, LOCALIZADO AS MARGENS DA RODOVIA DO CONTORNO, ESTARIA DERRUBANDO COM O AUX									



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M7341-2011-8005117

FL. 2/3

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

DE UMA PETROSCAVADEIRA E DE CAMINHÕES, PARTE DO TERRENO DA CHACARA QUE É DE PROPRIEDADE DO SOLICITANTE. O SR. PEDRO RELATA AINDA QUE O SR. ANTONIO ALEGA TER NEGÓCIOS PENDENTES COM A ANTIGA PROPRIETÁRIA DA CHACARA, A GENITORA DO SOLICITANTE E QUE POR ESTE MOTIVO, ESTARIA INTERFERINDO NAS TERRAS DO SR. PEDRO. REGISTRO PARA FUTUROS FINS LEGAIS.

NOTA DA ASSACIOTWINOSA

XXXXXX

MATURAS

MATURA 1

TIPO DA VIATURA	ÓRGÃO		
PRINCIPAL	POLÍCIA MILITAR		
DESCRIÇÃO/OBSERVAÇÃO			
AUTOMÓVEL DE SERVIÇO -			
PLACA	PREFÍXO DA VIATURA	REGISTRO GERAL	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO
HNO4115	PM	18750	XXXXXX
DESCRIÇÃO DO PROBLEMA			
XXXXXX			

MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

MILITAR/DO NOME INTEGRANTE

NUM VIATURA	MATRICULA	CARGO
1	1442789	SOLDADO DE 1 CLASSE

NOME COMPLETO
THIAGO HENRIQUE MOTA

CORPORAÇÃO
POLÍCIA MILITAR

UNIDADE
1 PEL PM/239 CIA PM/52 BPM

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA	MATRICULA	CARGO
1	1483247	SOLDADO DE 1 CLASSE

NOME COMPLETO
ANDERSON GALHANUNES DA COSTA

CORPORAÇÃO
POLÍCIA MILITAR

UNIDADE
1 PEL PM/239 CIA PM/52 BPM

RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO/PRISÃO/CONSUMO

UNIDADE	XXXXXX	
MATRICULA	NOME COMPLETO	
XXXXXX	XXXXXX	
CARGO	OS PRESOS APREENHIDOS FORAM INFORMADOS DOS SEUS DIREITOS?	
XXXXXX	XXX	
CORPORAÇÃO		
XXXXXX		
ASSINATURA:		

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELAÇÃO DA OCORRÊNCIA

UNIDADE	1 PEL PM/239 CIA PM/52 BPM	
MATRICULA	NOME COMPLETO	
1483247	ANDERSON GALHANUNES DA COSTA	
CARGO	SOLDADO DE 1 CLASSE	
CORPORAÇÃO	POLÍCIA MILITAR	
ASSINATURA:		

BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

M7341-2011-8005117

F.I.

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE/AUXILIAR POLICIAL

DESTINATÁRIO/RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO M7341-2011-8005117 e Número de REDS 2011-001700039-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA	HORA	MATRICULA	NOME
XXXXXX	XXXXX	XXXXXX	XXXXX
CARGO			
XXXXXX			

ÓRGÃO/UF

POLICIA CIVIL/MG

UNIDADE

2ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL / MARIANA

PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE

XXXXXX

ASSINATURA

RECIBO GERADO POR:

PM1483247 - ANDERSON GALHANUNES DA COSTA

DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO:
19/09/2011 14:29

***** FIM DA OCORRÊNCIA: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****

DIGITADOR: PM1483247

GERADO POR: PM0813276
19/09/2011 15:47

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M7341-2012-8006756

FI. 1/3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 1 PEL PM/239 CIA PM/52 BPM	MUNICÍPIO MARIANA
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL	
UNIDADE MILITAR: 2 PEL PM/239 CIA PM/52 BPM	
UNIDADE POLICIAL: 2ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/MARIANA	
DESTINATÁRIO 2ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/MARIANA	DATA DO REGISTRO 21/10/2012 15:22

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO

COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA VIA CENTRO DE COMUNICACOES	DATA DA COMUNICAÇÃO 21/10/2012	HORA DA COMUNICAÇÃO 15:12
ÓRGÃO SOLICITANTE XXXXXX		
COD. OPERAÇÃO ORIGEM XXXXXX		

DADOS DA OCORRÊNCIA

PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL ALTERA LIMITE/USURPA AGUA/ESBULHO POSSESSORIO				
COD. PRINCIPAL C01161	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	ALVO DO EVENTO OUTROS - RESIDENCIAS URBANAS		
DATA DO FATO 21/10/2012	HORÁRIO DO FATO 15:00	DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL 21/10/2012 15:02	DATA FINAL 21/10/2012	HORÁRIO FINAL 15:30
COMPL. DE LOCAL MEDIATO XXXX		COMPL. DE LOCAL IMEDIATO XXXX		
LOCAL (AV., RUA, ETC) RUA FRANCISCO DE ASIS SANTOS				
NÚMERO 238	KM XXXX	COMPLEMENTO XXXXXXXX	BAIRRO / VILA GALEGO	CEP XXXXXX
MUNICÍPIO MARIANA		UF MG	PAÍS BRASIL	
PONTO DE REFERÊNCIA XXXXXX			LATITUDE -20° 22' 41,0"	LONGITUDE -43° 24' 58,00"
TIPO LOCAL VIA URBANA		MEIO UTILIZADO OUTROS - MEIO UTILIZADO		
CAUSA PRESUMIDA OUTROS - CAUSAS COMUNS				

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

ENVOLVIDO 1

TIPO DE PESSOA FISICA	COD. NATUREZA C01161	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO SOLICITANTE
DESCRIÇÃO NATUREZA ALTERA LIMITE/USURPA AGUA/ESBULHO POSSESSORIO				
NOME COMPLETO ARLINDO MARCELO FERREIRA				
APELLIDOS XXXX				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		DATA NASCIMENTO 15/09/1970	NATURALIDADE / UF MARIANA / MG	
IDADE APARENTE 42	GRAU DA LESÃO XXXX	ESTADO CIVIL CASADO		
OUTROS PARDA		OCUPAÇÃO ATUAL XXXXXX		
SOLICITANTE / DESAPARECIDO (A) XXXX				
MÃE SEBASTIANA DIAS FERREIRA				
PAI LEANDRO FERREIRA				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL				
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 5781675		ORGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA		
ESCOLARIDADE ENSINO MEDIO INCOMPLETO (2º GRAU)		UF MG	CPF / CNPJ XXXXXX	
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) ALFREDO DE MORAIS				
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO MARIANA	NÚMERO 78	KM XXXXX	COMPLEMENTO XXXXXX
PAÍS BRASIL		CEP 35420-000	TELEFONE RESIDENCIAL XXXXXX	TELEFONE COMERCIAL XXXXXX

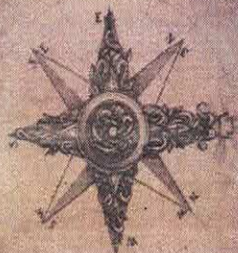
DIGITADOR: PM1113547

GERADO POR: PM0933572

22/10/2012 14:59

Audiência Pública

Revisão do Plano Diretor de Mariana



A Câmara Municipal, por meio da Comissão Permanente de Participação Popular, convida para a Audiência Pública que tem como objetivo debater a revisão do Plano Diretor de Mariana. O Plano Diretor da cidade foi formulado há 13 anos, com a publicação da Lei Complementar nº 16/2004, e precisa ser revisado a cada 10 anos após sua aprovação.

Participe da Audiência Pública e contribua com a revisão do conjunto de princípios e regras que orientam a construção e utilização do espaço urbano.

Dia: 13 de Dezembro 2017 (Quarta-feira)

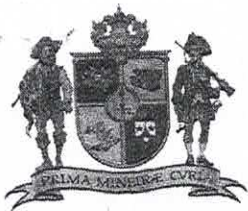
Horário: 19h

Local: Plenário da Câmara de Mariana - Praça Minas Gerais, 89 - Centro.



CÂMARA DE
MARIANA

Juntos construindo a nossa história



Câmara Municipal de Mariana

Departamento de Comunicação e Eventos

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana- MG

Fone: (31) 3557-6202 E-mail: comunicacao.camarademariana@gmail.com

Ofício nº 544/2017

Mariana, 05 de Dezembro de 2017.

Ao Senhor

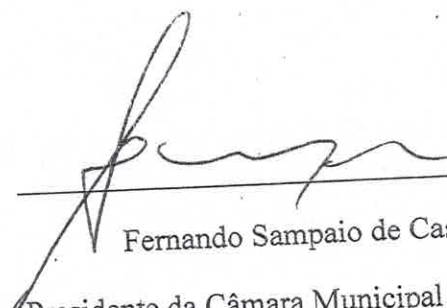
Fabio Vieira

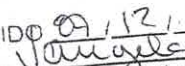
Secretário Municipal de Obras

A câmara de Mariana convida para participar de Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de Dezembro de 2017, a partir das 19h no Plenário da Câmara, para discutir "A Revisão do Plano Diretor e a Zona de Urbanização Futura".

Contamos com sua participação.

Apresento Saudações Legislativas,


Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

RECEBIDO 09/12/17
ASS. 
Secretaria Municipal de
Obras e Planejamento Urbano

www.camarademariana.mg.gov.br



Câmara Municipal de Mariana

Departamento de Comunicação e Eventos
Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Fone: (31) 3557-6202
E-mail: comunicação.camarademariana@gmail.com

Ofício nº 544 /2017

Mariana, 05 de Dezembro de 2017.

Ao Senhor
Edernon Marcos Pereira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Recebido
10RS
07.12.17

A Câmara de Mariana convida para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia **13 de Dezembro de 2017**, a partir das 19h no Plenário da Câmara, para discutir "**A Revisão do Plano Diretor e a Zona de Urbanização Futura**".

Apresentando Saudações Legislativas,



Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana



Câmara Municipal de Mariana

Departamento de Comunicação e Eventos

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana- MG

Fone: (31) 3557-6202 E-mail: comunicacao.camarademariana@gmail.com

Ofício nº 544/2017

Mariana, 05 de Dezembro de 2017.

Ao Senhor

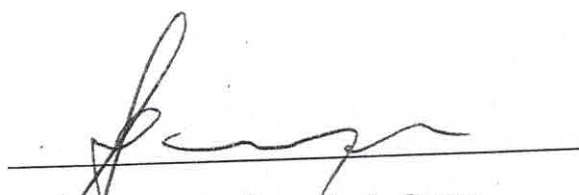
Rodrigo Carneiro

Secretário Municipal de Meio Ambiente

A câmara de Mariana convida para participar de Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de Dezembro de 2017, a partir das 19h no Plenário da Câmara, para discutir "A Revisão do Plano Diretor e a Zona de Urbanização Futura".

Contamos com sua participação.

Apresento Saudações Legislativas,


Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

SEI/MIMA - Mariana
Recebemos 07/12/17
Ass.: 

www.camarademariana.mg.gov.br



Câmara Municipal de Mariana

Departamento de Comunicação e Eventos

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana- MG

Fone: (31) 3557-6202 E-mail: comunicacao.camarademariana@gmail.com

Ofício nº 544/2017

Mariana, 05 de Dezembro de 2017.

Ao Senhor

Braz Luiz de Azevedo

Secretário Municipal de Defesa Social

Receli 07/12/2017
[Handwritten signature]

A câmara de Mariana convida para participar de Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de Dezembro de 2017, a partir das 19h no Plenário da Câmara, para discutir "A Revisão do Plano Diretor e a Zona de Urbanização Futura".

Contamos com sua participação.

Apresento Saudações Legislativas,

[Handwritten signature]

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana



Câmara Municipal de Mariana

Departamento de Comunicação e Eventos

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana- MG

Fone: (31) 3557-6202 E-mail: comunicacao.camarademariana@gmail.com

Ofício nº 544/2017

Mariana, 05 de Dezembro de 2017.

Ao Senhor

Marlon Figueiredo

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

A câmara de Mariana convida para participar de Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de Dezembro de 2017, a partir das 19h no Plenário da Câmara, para discutir "*A Revisão do Plano Diretor e a Zona de Urbanização Futura*".

Contamos com sua participação.

Apresento Saudações Legislativas,


Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Recebido em 07/12/17. Shalk
Suplag

www.camarademariana.mg.gov.br



Câmara Municipal de Mariana

Departamento de Comunicação e Eventos

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana- MG

Fone: (31) 3557-6202 E-mail: comunicacao:camarademariana@gmail.com

Ofício nº 544/2017

Mariana, 05 de Dezembro de 2017.

Ao Senhor

Senhor Rodrigo Gomes

Controladoria Municipal

A câmara de Mariana convida para participar de Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de Dezembro de 2017, a partir das 19h no Plenário da Câmara, para discutir "*A Revisão do Plano Diretor e a Zona de Urbanização Futura*".

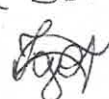
Contamos com sua participação.

Apresento Saudações Legislativas,



Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

IGOR SOARES da Silva
 07/12/17

www.camarademariana.mg.gov.br



Câmara Municipal de Mariana

Departamento de Comunicação e Eventos

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana- MG

Fone: (31) 3557-6202 E-mail: comunicacao.camarademariana@gmail.com

Ofício nº 544/2017

Mariana, 05 de Dezembro de 2017.

Ao Senhor

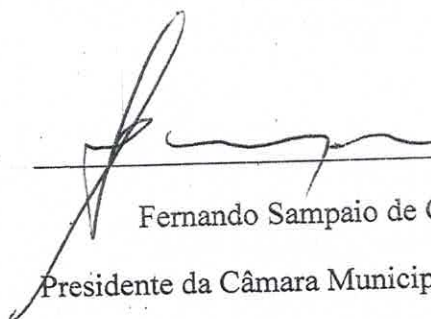
Júlio César Vasconcelos

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento econômico

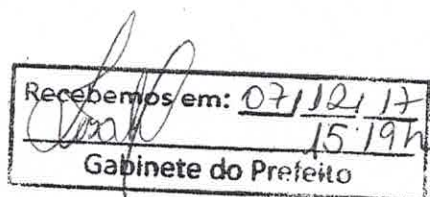
A câmara de Mariana convida para participar de Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de Dezembro de 2017, a partir das 19h no Plenário da Câmara, para discutir "*A Revisão do Plano Diretor e a Zona de Urbanização Futura*".

Contamos com sua participação.

Apresento Saudações Legislativas,



Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana





Câmara Municipal de Mariana

Departamento de Comunicação e Eventos

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana- MG

Fone: (31) 3557-6202 E-mail: comunicacao.camarademariana@gmail.com

Ofício nº 544/2017

Mariana, 05 de Dezembro de 2017.

Ao Senhor

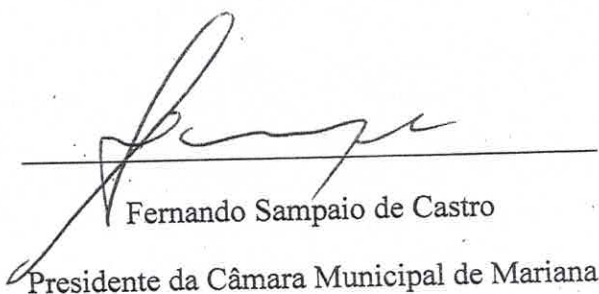
Newton Godoy

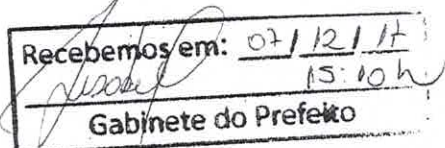
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

A câmara de Mariana convida para participar de Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de Dezembro de 2017, a partir das 19h no Plenário da Câmara, para discutir "*A Revisão do Plano Diretor e a Zona de Urbanização Futura*".

Contamos com sua participação.

Apresento Saudações Legislativas,


Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana





Câmara Municipal de Mariana

Departamento de Comunicação e Eventos

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana- MG

Fone: (31) 3557-6202 E-mail: comunicacao.camarademariana@gmail.com

Ofício nº 544/2017

Mariana, 05 de Dezembro de 2017.

Ao Senhor

José Carlos Sampaio

Secretário Municipal de Fazenda

A câmara de Mariana convida para participar de Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de Dezembro de 2017, a partir das 19h no Plenário da Câmara, para discutir "*A Revisão do Plano Diretor e a Zona de Urbanização Futura*".

Contamos com sua participação.

Apresento Saudações Legislativas,

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana



Câmara Municipal de Mariana

Departamento de Comunicação e Eventos

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana- MG

Fone: (31) 3557-6202 E-mail: comunicacao.camarademariana@gmail.com

Ofício nº 544/2017

Mariana, 05 de Dezembro de 2017.

Ao Excetíssimo Senhor

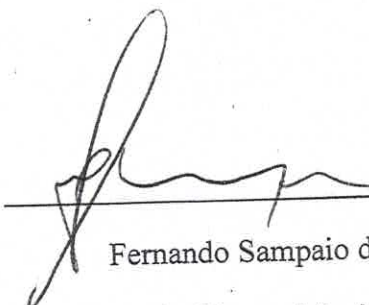
Duarte Eustáquio Gonçalves

Prefeito Municipal

A câmara de Mariana convida para participar de Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de Dezembro de 2017, a partir das 19h no Plenário da Câmara, para discutir "A Revisão do Plano Diretor e a Zona de Urbanização Futura".

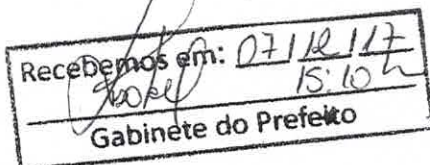
Contamos com sua participação.

Apresento Saudações Legislativas,



Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana





Câmara Municipal de Mariana

Departamento de Comunicação e Eventos

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana- MG

Fone: (31) 3557-6202 E-mail: comunicacao.camarademariana@gmail.com

Ofício nº 544/2017

Mariana, 05 de Dezembro de 2017.

Ao Senhor

Efraim Rocha

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

A câmara de Mariana convida para participar de Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de Dezembro de 2017, a partir das 19h no Plenário da Câmara, para discutir "*A Revisão do Plano Diretor e a Zona de Urbanização Futura*".

Contamos com sua participação.

Apresento Saudações Legislativas,



Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Recebido - Luana Cardina Silva

www.camarademariana.mg.gov.br



Câmara Municipal de Mariana

Departamento de Comunicação e Eventos

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana- MG

Fone: (31) 3557-6202 E-mail: comunicacao.camarademariana@gmail.com

Ofício nº 544/2017

Mariana, 05 de Dezembro de 2017.

A Senhora

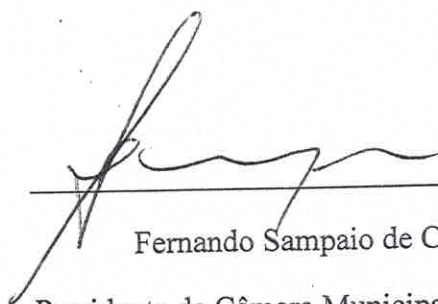
Inez Nezolda Gomes de Lima

Procuradora Municipal

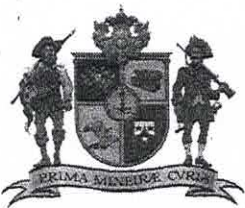
A câmara de Mariana convida para participar de Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de Dezembro de 2017, a partir das 19h no Plenário da Câmara, para discutir "*A Revisão do Plano Diretor e à Zona de Urbanização Futura*".

Contamos com sua participação.

Apresento Saudações Legislativas,


Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

RECEBEMOS
07/12/17
Procuradoria Municipal
180



Câmara Municipal de Mariana

Departamento de Comunicação e Eventos

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana- MG

Fone: (31) 3557-6202 E-mail: comunicacao.camarademariana@gmail.com

Ofício nº 544/2017

Mariana, 05 de Dezembro de 2017.

Senhora

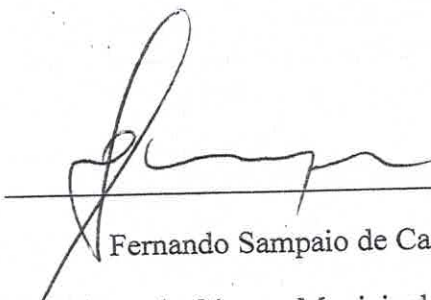
Juliana Alves

Secretário Municipal de Educação

A câmara de Mariana convida para participar de Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de Dezembro de 2017, a partir das 19h no Plenário da Câmara, para discutir "*A Revisão do Plano Diretor e a Zona de Urbanização Futura*".

Contamos com sua participação.

Apresento Saudações Legislativas,



Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

 07-12-2017

www.camarademariana.mg.gov.br



Câmara Municipal de Mariana

Departamento de Comunicação e Eventos

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana- MG

Fone: (31) 3557-6202 E-mail: comunicacao.camarademariana@gmail.com

Ofício nº 544/2017

Mariana, 07 de Dezembro de 2017.

A Senhora

Ana Cristina Souza Maia

Titular do Cartório de Registro de Imóveis

A câmara de Mariana convida para participar de Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de Dezembro de 2017, a partir das 19h no Plenário da Câmara, para discutir "*A Revisão do Plano Diretor e a Zona de Urbanização Futura*".

Contamos com sua participação.

Apresento Saudações Legislativas,

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

www.camarademariana.mg.gov.br



Câmara Municipal de Mariana

Departamento de Comunicação e Eventos

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana- MG

Fone: (31) 3557-6202 E-mail: comunicacao.camarademariana@gmail.com

Ofício nº 544/2017

Mariana, 05 de Dezembro de 2017.

Ao Senhor

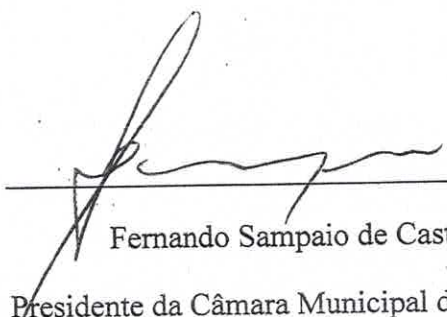
Marcos Antônio Gonçalves

Secretário Municipal de Transportes e Estradas Vicinais

A câmara de Mariana convida para participar de Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de Dezembro de 2017, a partir das 19h no Plenário da Câmara, para discutir "*A Revisão do Plano Diretor e a Zona de Urbanização Futura*".

Contamos com sua participação.

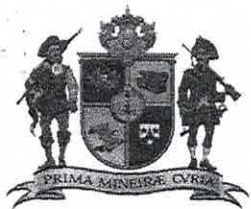
Apresento Saudações Legislativas,



Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Recebido 04 12 2017 16:50
Dan

www.camarademariana.mg.gov.br



Câmara Municipal de Mariana

Departamento de Comunicação e Eventos

Praça Minas Gerais, 89 - Centro – Mariana- MG

Fone: (31) 3557-6202 E-mail: comunicacao.camarademariana@gmail.com

Ofício nº 544/2017

Mariana, 05 de Dezembro de 2017.

Ao Senhor

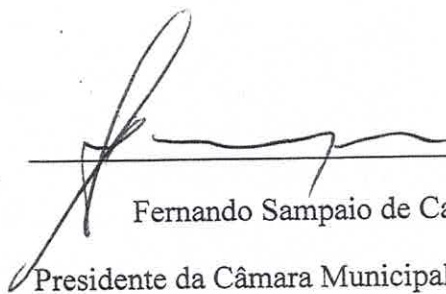
Juliano Barbosa

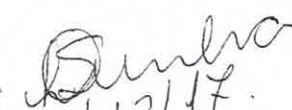
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social de Cidadania

A câmara de Mariana convida para participar de Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de Dezembro de 2017, a partir das 19h no Plenário da Câmara, para discutir "*A Revisão do Plano Diretor e a Zona de Urbanização Futura*".

Contamos com sua participação.

Apresento Saudações Legislativas,


Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Recb: 
07/12/17

www.camarademariana.mg.gov.br



Câmara Municipal de Mariana

Departamento de Comunicação e Eventos

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana- MG

Fone: (31) 3557-6202 E-mail: comunicacao.camarademariana@gmail.com

Ofício nº 544/2017

Mariana, 05 de Dezembro de 2017.

Ao Senhor

Amarildo Antônio Teixeira Júnior

Diretor Executivo do SAAE- Mariana

A câmara de Mariana convida para participar de Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de Dezembro de 2017, a partir das 19h no Plenário da Câmara, para discutir "*A Revisão do Plano Diretor e a Zona de Urbanização Futura*".

Contamos com sua participação.

Apresento Saudações Legislativas,



Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Recb em 07/12/2017.




Câmara Municipal de Mariana

Departamento de Comunicação e Eventos

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana- MG

Fone: (31) 3557-6202 E-mail: comunicacao.camarademariana@gmail.com

Ofício nº 544/2017

Mariana, 05 de Dezembro de 2017.

Ao Senhor

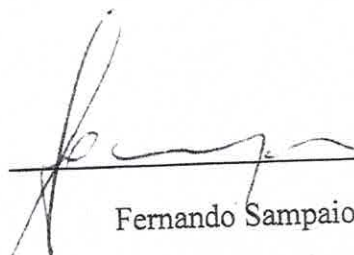
Amarildo Antônio Teixeira Júnior

Diretor Executivo do SAAE- Mariana

A câmara de Mariana convida para participar de Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de Dezembro de 2017, a partir das 19h no Plenário da Câmara, para discutir "*A Revisão do Plano Diretor e a Zona de Urbanização Futura*".

Contamos com sua participação.

Apresento Saudações Legislativas,



Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Recb em 07/12/2017.


www.camarademariana.mg.gov.br



Câmara Municipal de Mariana

Departamento de Comunicação e Eventos

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana- MG

Fone: (31) 3557-6202 E-mail: comunicacao.camarademariana@gmail.com

Ofício nº 544/2017

Mariana, 05 de Dezembro de 2017.

Ao Senhor

Danilo Brito

Secretário Municipal de Saúde

A câmara de Mariana convida para participar de Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de Dezembro de 2017, a partir das 19h no Plenário da Câmara, para discutir "A Revisão do Plano Diretor e a Zona de Urbanização Futura".

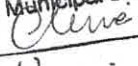
Contamos com sua participação.

Apresento Saudações Legislativas,



Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Gabinete Secretaria Municipal de Saúde
Recebido legível 
Data 7/12/17
Horário 15:36



Câmara Municipal de Mariana

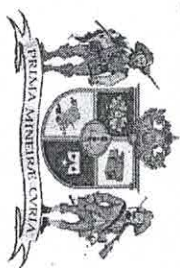
Departamento de Comunicação e Eventos

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana- MG

Fone: (31) 3557-6202 E-mail: comunicação.camarademariana@gmail.com

LISTA COM NOMES DAS AUTORIDADES, QUE RECEBERAM O CONVITE PARA A A UDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A "REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE MARIANA", QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO ÀS 19H NO PLENÁRIO DA CÂMARA.

AUTORIDADES	ASSINATURA
DR. GUILHERME DE SÁ MENEZES	<i>Guilherme de Sá Menezes</i>
DR. MARCÍLIO GERALDO VIEIRA DE QUEIROZ	<i>Marcílio Geraldo Vieira de Queiroz</i>
DRª. MARCELA OLIVEIRA DECAT DE MOURA	<i>Marcela Oliveira Decat de Moura</i>
DR. ANTÔNIO DE PÁDUA PATARO	<i>Antônio de Pádua Pataro</i>
DRª. CIRLAINE MARIA GUIMARÃES	<i>Cirlaine Maria Guimarães</i>
DR. SAULO DUETTE PRATES	<i>Saulo Duette Prates</i>
DR. MARCELO TEOTÔNIO DE CASTRO	<i>Marcelo Teotônio de Castro</i>
SR. ELIABE DE FREITAS PEREIRA	<i>Eliabe de Freitas Pereira</i>
DR. PATRÍCIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	<i>Patrício dos Santos de Oliveira</i>
SR. TENENTE CORONEL WINDER R. PINHEIRO	<i>Winder R. Pinheiro</i>
DR. SILVÉRIO ROCHA DE AGUIAR	<i>Silvério Rocha de Aguiar</i>



Câmara Municipal de Mariana

Departamento de Comunicação e Eventos

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG

Fone: (31) 3557-6202 E-mail: comunicação.camarademariana@gmail.com

LISTA COM NOMES DOS SETORES, QUE RECEBERAM O CONVITE PARA A A UDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A "REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE MARIANA", QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO ÀS 19H NO PLENÁRIO DA CÂMARA.

SETORES	ASSINATURA
Comunicação/Cerimonial	
Jurídico	
Secretaria / Protocolo	
Administração/Contabilidade/Financeiro	
Cozinha/Transporte	
CAC	
Presidência	
Procuradoria	
Telefonia/Almoxarifado	



Câmara Municipal de Mariana

Departamento de Comunicação e Eventos

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG

Fone: (31) 3557-6202 E-mail: comunicação.camaramarianana@gmail.com

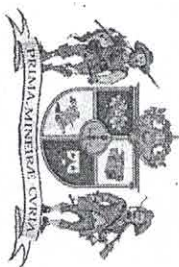
LISTA COM NOMES DAS ASSOCIAÇÕES, QUE RECEBERAM O CONVITE PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A "REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE MARIANA", QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO ÀS 19H NO PLENÁRIO DA CÂMARA.

ASSOCIAÇÕES	ASSINATURA
Adriano dos Anjos	<i>Adriano dos Anjos</i>
Airton Lins Santos	<i>Airton Lins Santos</i>
Alexandre Aparecido Borges	<i>Alexandre Aparecido Borges</i>
Antônio do Carmo Passos	<i>Antônio do Carmo Passos</i>
Antônio Francisco da Silva	<i>Antônio Francisco da Silva</i>
Beline Crispim	<i>Beline Crispim</i>
Bernadete Maria R. Pedrosa	<i>Bernadete Maria R. Pedrosa</i>
Carla Paixão	<i>Carla Paixão</i>
Dario Jorge Pereira Junior	<i>Dario Jorge Pereira Junior</i>
Efigênia Maria da Silva	<i>Efigênia Maria da Silva</i>
Elaine Ferreira Freitas	
Eleonardo Lucas Pereira	<i>Eleonardo Lucas Pereira</i>

Elivelton Inácio Mól	
Geraldo Vitor Laurengo	
Helio Aparecido de Oliveira	
Iran Pires Pereira	ex de lençóis
Irma de Souza Maia	
João Gilberto dos Santos	
José Consenso Gonçalves	
José do Nascimento de Jesus	ex de lençóis
José Geraldo Borges (Sr. Zinho)	ex de lençóis
José Luiz de Castro	
José Maria de Castro Oliveira	
Júnior Eduardo Nonato	
Juvenal J. Barbosa	ex de lençóis
Katia Maria dos Santos Quirino	ex de lençóis
Lourival Reginaldo Jorge	ex de lençóis
Márcio Antônio Gamarano	ex de lençóis
Maria das Graças Cássia Fernandes	ex de lençóis

Maria José Eumínio	
Meli Moraes	ex de Lencio
Milton Manoel de Sena	ex de Lencio
Mônica Beatriz Novais	ex de Lencio
Nathália da Silva Rocha	
Neimar Fernando Pereira	ex de Lencio
Patrícia Simões Baeta da Costa	
Paulo Flávio Rodrigues Teixeira	
Paulo Henrique Xavier Pimenta	
Romeu Geraldo Cota	
Ronan Henriques Mendes Dias	ex de Lencio
Roseni Aparecida Silva Gonçalves	ex de Lencio
Salvador Alves de Freitas	ex de Lencio
Sandra das Graças Silva	ex de Lencio
Sandro Willian Flores	ex de Lencio
Tarcisio Teixeira de Carvalho	ex de Lencio

Tofir José Espiridial	
Vicente Ribeiro Macedo	
Waldir de Souza Jesus	Waldir de Souza Jesus
Wellington Alves	W de Alves
Zulmar Figueiredo cotta Filho	Z de Alves



Câmara Municipal de Mariana

Departamento de Comunicação e Eventos

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG

Fone: (31) 3557-6202 E-mail: comunicação.camaramarianana@gmail.com

LISTA COM NOMES DOS GABINETES, QUE RECEBERAM O CONVITE PARA A A UDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A "REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE MARIANA", QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO ÀS 19H NO PLENÁRIO DA CÂMARA.

GABINETES	ASSINATURA
Adimar José Cota (07 convites)	Geovani Leandro Alves da Silva
Antônio Marcos Ramos de Freitas (07 convites)	Dea Doraia Soares
Bruno Mól Crivellari (07 convites)	Paulo Roberto Teixeira
Cristiano Silva Vilas Boas (07 convites)	Antônio Neri Oliveira
Daniely Cristina Souza Alves (07 convites)	Edson Agostinho de Castro
Deyvson Nazareth Ribeiro (07 convites)	Edson Agostinho de Castro
Edson Agostinho de Castro Carneiro (07 convites)	Edson Agostinho de Castro
Fernando Sampaio de Castro (07 convites)	Ademir Tomaz Soares
Geraldo Sales de Souza (07 convites)	Ademir Tomaz Soares
Gerson Teixeira da Cunha (07 convites)	Ademir Tomaz Soares
João Bosco Cerceau Ibrahim (07 convites)	Ademir Tomaz Soares
José Jarbas Ramos Filho (07 convites)	Ademir Tomaz Soares

Juliano Vasconcelos Gonçalves	(07 convites)	André Dias Silva 07/12/17
Marcelo Monteiro Macedo	(07 convites)	Paulo 13.24 07/12/17
Ronaldo Alves Bento	(07 convites)	Letícia Andrade Andrade 07/12/2017



Câmara Municipal de Mariana

Departamento de Comunicação e Eventos

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana- MG

Fone: (31) 3557-6202 E-mail: comunicação.camaramarianana@gmail.com

LISTA COM NOMES DAS ASSOCIAÇÕES, QUE RECEBERAM O CONVITE PARA A A UDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A "REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE MARIANA", QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO ÀS 19H NO PLENÁRIO DA CÂMARA.

IMPREENSA	ASSINATURA
Diretor do Jornal Panfletu's	<i>[Signature]</i>
Diretor do Jornal Ponto Final	<i>[Signature]</i>
Diretor da Rádio Mariana FM	<i>[Signature]</i>
Diretor do Território Notícias	



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA TREZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (13-12-2017)

Às dezenove horas e vinte e seis minutos, do dia treze de dezembro de dois mil e dezesseis, no Plenário da Câmara Municipal de Mariana, reuniram-se representantes dos poderes constituídos, sociedade civil organizada e cidadãos marianenses em reunião, atendendo ao **Requerimento nº207/2017**, de autoria do vereador Cristiano Silva Vilas Boas e **Requerimento nº265/2017**, de autoria do vereador Fernando Sampaio de Castro para discutir sobre a revisão do plano diretor municipal e enquadramento da zona de urbanização futura. A mesa que conduziu os trabalhos da audiência foi composta pelos vereadores Cristiano Silva Vilas Boas, neste ato presidente da mesa, Fernando Sampaio de Castro e vice-prefeito Newton Godoy. Registrou-se a presença do vereador José Jarbas Ramos Filho, Sra. Ana Cristina Souza Alves; Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Sra. Flora Passos; Arquiteta do IPHAN, Sr. Júlio Cesar Vasconcelos; Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico, Sr. Tales Carvalho Caput Castro; Representante do Grupo 3T, Sra. Olga Tukof; Presidente do COMPAT, Sra. Maria Venâncio; Representante da Secretaria de desenvolvimento Social, Sr. Cor Jesu Quirino, Procurador da Câmara Municipal de Mariana. Justificando a ausência do vereador Juliano Vasconcelos. Cristiano disse que há uma necessidade da cidade na revisão do plano diretor pelo desenvolvimento desordenado na cidade por falta do plano diretor e dizendo que essa audiência pública não é a que é exigida pelo estatuto para revisar o plano e sim para sensibilizar o executivo e enviar sugestões para o executivo. Com a palavra Fernando disse que já passou da hora de fazer essa revisão e que infelizmente a população só preocupa quando vê as dificuldades na hora de construir, temos partes na cidade que podemos construir prédios que não vão impactar o patrimônio histórico, dizendo que seu requerimento é para tentar que a área do hotel panorama até a colina, se transforme em zona de urbanização futura. Com a palavra o vice prefeito Newton Godoy disse que muito importante para cidade que faça essa revisão, dever do executivo convocar a atualização, isso já está em andamento tendo um acordo com a fundação renova, deles pagarem para Mariana os custos da elaboração das revisões dos planos tributário, de acessibilidade, viário, desenvolvimento industrial e plano diretor, existe um cronograma e será apresentado como manda a lei, tendo que ser feito com um respaldo técnico e jurídico. Cristiano disse que o plano pelo estatuto da cidade legalmente tem que ser revisado a cada dez anos, mas que o próprio plano diretor colocou que tem que ser revisado a cada cinco anos, então já passou do prazo, estamos atrasados. Com a palavra Ana Cristina, importante dizer que toda vez que tem problema a invasão de terreno, sempre em época de eleição, sempre ela fala que tem fazer a revisão, mas nunca foi feito, o fato que Mariana tem feitos revisões, que não chama de revisão e sim de alterações pontuais no plano diretor para atender interesses específicos, de urbanizações de áreas que erroneamente não foram previstas como urbanização, então o que temos são remendos na legislação, esse remendos não são de conhecimento e nem discutido com a população, a população nunca fica sabendo o que está sendo alterado, tendo mudanças na logística de uma determinada rua, irá aumentar esgoto, água, carros na rua, isso é a revisão do plano diretor. Colocou também que em Mariana há muitos lotes vagos, mas são caros, ficando claro que tem especulação imobiliária, dizendo que a melhor solução não é individual e sim em conjunto. Tendo invasões como a beira do rio Ribeirão do Carmo, porque as pessoas querem moradia mas não aguentam comprar terrenos dentro da cidade, tendo ocupações desordenadas na cidade e mesmo assim estamos ignorando a revisão do plano



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

diretor. Perguntando que a fundação renova estava contratando uma empresa para fazer georreferenciamento com plano de levantamento altimétrico, com foto aérea ortorretificada, que seria um trabalho top de linha, mas o executivo nunca veio a público para falar se realmente está acontecendo, sendo que poderia ter ajuda de outras partes. Continuando Ana Cristina disse que o único motivo de vir a audiência hoje é simplesmente, para pressionar para que aconteça a revisão do plano diretor e pedindo participação ativa dos vereadores nessa revisão. Dizendo que o plano diretor é muito mais importante que código ambiental. Newton Godoy disse que foi falado na imprensa que está em andamento o processo de georreferenciamento e do plano diretor não está iniciada, está na fase de contratação de uma empresa na escala de um para mil na parte urbana e de um para cinco mil na parte de todo território rural, sendo uma necessidade para Mariana, todo o processo terá fim no final do ano de dois e mil e dezoito e terá um cronograma e como será o programa de execução e será de conhecimento e participação de toda a população. O vereador Cristiano disse que nas reuniões de 2030 participou de algumas, mas não pode ir em todas, mas enviou representantes e agora na elaboração da revisão do plano participará efetivamente. Com a palavra Fernando disse que a câmara sempre cobrou da executivo, mas tudo depende do gestor, porque os vereadores não têm poder de decisão, que quando se faz reunião a população não tem interesse. Que até as associações de bairro não tem interesse, que nessa data só compareceu uma, a população só tem interesse quando precisa do plano diretor para construir. Newton Godoy disse que realmente tem sido cobrado, mas nunca esquecido a necessidade dele, que conseguimos passar pela câmara técnica e pelo SIF, que não é a fundação que vai construir o plano e sim pago pela fundação, que vai ser construído por Mariana junto com os vereadores, que se não começou ainda e porque não teve condição financeira, mas que para o ano de 2018 vai começar a revisão. Sra. Flora Passos, Arquiteta do IPHAM dizendo que faz um apelo para privar sempre ao interesse público, pensando no plano diretor como um todo, não em casos específicos, falando da função social da propriedade, que o plano diretor de Mariana tem que nessa revisão, observar os espaços que estão vazios, que devem ser de interesse social, e uma das necessidades, que vemos muitas ocupações irregulares, mas por falta de política pública, não vemos áreas vazias criadas para política habitacional, problema muito sério por haver grandes áreas de interesse particular, acontecendo muita grilagem de terra, é uma situação muito seria tendo que ser resolvida, havendo áreas grandes, muita das vezes de interesse cultural, de instrumento que cria áreas vazias para zona especial de interesse social, vemos para planejamento urbanos, e que tomara que não seja feita essas reuniões para um planejamento particular, que o poder público tem que está participando da elaboração e que o plano diretor tem que tratar sobre essas grandes áreas, tendo áreas que são tombados pelo patrimônio e que não conseguem fazer nada pois já tem muitas invasões. Com a palavra Sr. Alexsandro; Perito Ambiental, Geografo e Especialista em Georreferenciamento, disse que tem muitos problemas na regularização de imóveis, tendo obras antigas que não consegue regularizar por causa do plano diretor, tendo áreas em Mariana com declives que são liberadas pelo plano e querendo entender como essas áreas são encaixadas no plano, e reafirmando que tem que fazer a revisão de todo o plano diretor, pois está muito ultrapassado. Sra. Ana Cristina indagou se já tem uma data para começo do processo de revisão do plano. Sr. Newton disse que terá uma resposta até o final do ano, pois as propostas estão com a fundação Renova, e essa semana vem para apreciação do executivo, para voltar para fundação e assim concluir o cronograma até a segunda semana de janeiro. Indagou Ana Cristina se irá ser a mesma empresa que fará o georreferenciamento e que irá conduzir os trabalhos de revisão do plano, o objeto do termo de referência é um só. Sr. Newton colocou que o objeto é um só, a



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

empresa não necessariamente. Sra. Ana disse que se não pode esperar a revisão do plano diretor para discutir sobre o terreno do requerimento do vereador Fernando Sampaio, pois pertence ao seu irmão que é cunhado de Olga Tukof, então não querendo opinar nesse assunto. O presidente disse que fez um requerimento para revisão geral do plano, mas o vereador Fernando Sampaio fez um requerimento para uma parte específica, então a câmara achou melhor unificar as duas audiências, propondo montar uma comissão para em janeiro acompanhar as reuniões da revisão do plano diretor. Sra. Olga Tukof disse que seu terreno é uma questão anômala, porque foi qualificado como de reabilitação ambiental, o executivo usando um pretexto falso para inviabilizar o terreno de nossa propriedade, dizendo que sua família pede justiça. Dizendo Alessandro que Olga simplesmente quer poder fazer novos estudos e laudos para provar que o terreno de sua família não se enquadra em reabilitação ambiental. O vereador Fernando disse que a intenção de trazer essa discussão de seu requerimento em audiência pública, para futuramente se tornar um projeto de lei. Com a palavra o vereador Jose Jarbas pediu para procurador da casa explicar sobre o trâmite do projeto. Sr. Cor-Jesu Quirino procurador da Câmara Municipal de Mariana, disse que é a favor da verticalização, que um lote em Mariana é caríssimo, tendo então que rever o plano diretor para que possamos construir prédios e que as pessoas possam morar com decência ao invés de invasão, diga-se de passagem invadindo áreas nobres de Mariana. Continuando em relação ao requerimento nº265/2017 é para redimensionar e readequar o terreno que pertence à família da Sra. Olga Tucof, para que então aproveitemos essa audiência pública, apresentamos o projeto de lei e que na revisão do plano diretor já entre como polígono urbano próprio para se fazer loteamentos e construção de imóveis, entendendo que audiência pública versa sobre o tema de modificação do plano diretor e não apenas de qualificação de terreno e nem aumento de polígono, que nos já votamos aqui uma modificação do polígono transformando uma área depois do Bonanza, no caso do terreno em questão está simples, temos que fazer novo estudo, adequá-lo e transformar a área em loteamento á o entendimento e o que vamos fazer, aproveitando esse tema na audiência pública, porque se não vamos ficar a vida inteira para resolver uma coisa simples. Sugerindo o Sr. Newton que se houve uma qualificação errônea do terreno sobre o ponto de vista dos parâmetros que leva a ser qualificado, tem uma comissão imobiliária na prefeitura, que fizesse uma reavaliação da qualificação, primeira providencia que sugeriria, que fizesse uma requalificação, concertando o que foi feito se fato foi inadequado, e a partir da nova qualificação já entrar no plano diretor como uma área de expansão urbana para habitação. Dizendo Flora que automaticamente se requalificar um loteamento tem que revisar o plano diretor. Sugerindo Sra. Flora que seja realmente tratado em uma revisão, assim como várias outras injustiças acontecem com outras pessoas no municípios, que seja tratado no momento da revisão. A pedido do vereador Jose Jarbas solicitou que fosse consultado o jurídico de Belo Horizonte e jurídico dessa Casa, para fundamentar esse tramite para atender a demanda da Olga, tendo em vista a obediência plena da legislação. Sr. Diego Almeida dos Reis; representante da sociedade civil, perguntou de quanto tempo é essa revisão do plano diretor. Newton disse que no final do ano de 2018. Diego disse que vamos ficar mais um ano vendo uma cidadã ficar na impunidade. Newton disse que se estiver dentro da legalidade irá requalificar o terreno da Olga. O vereador Fernando disse que infelizmente a população não participa, lotes em Mariana são muito caros, porque não consegue fazer outros loteamentos em Mariana para ter mais opções, tendo que haver mais ofertas para diminuir o valor dos loteamentos na cidade. Sr. Tales Arquiteto Urbanista na cidade, não consegue comprar um lote para construir a sede sua empresa porque é muito caro e queria saber sobre o parque industrial se é verdade e disse que em questão dos



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

buracos de sári é uma obra de baixo custo, que já poderiam ter sido tampados, tendo que diversificar a fonte de renda no município. Sr. Henrique Fonseca pedindo que seja tratado com urgência a revisão do plano, tratando primeiramente questão das invasões, que está se tornando insustentável na cidade, problemas sociais gravíssimos. Agravando cada vez mais saneamento básico, a criminalidade e outras, causando uma desvalorização nos empreendimentos. O vereador Fernando disse que tem que ter uma fiscalização todos os dias, porque é triste ter que jogar uma casa no chão, mas se não, fizer essas invasões não vão parar. Sra. Edna Vice-Presidente do Bairro Estrela do Sul, preocupa muito com as invasões, pedindo para fiscalizar, se não tomar cuidado no bairro santa clara, está chegando em passagem, construindo barraquinhos sem estruturas da noite para o dia. O vereador Fernando disse que cabe ao executivo fazer essa fiscalização, que os vereadores não tem esse poder. O presidente colocou que pediu para Secretário de Defesa Social para fazer essa fiscalização também a noite. O vereador Jose Jarbas para entregar a Sra. Olga os pareceres dos jurídicos da Casa subsidiando a decisão da possível alteração em acordo com a legislação vigente. Sr. Newton Godoy existe incentivo fiscal junto com a Fundação Renova para implantação e abertura de pequenas empresas, um pequeno loteamento industrial aprovado e tentando colocar em condição de receber o empresariado local e fora da cidade, que foi criada uma comissão COMAR junto com a fundação renova, e convidando um membro da câmara para participar de todas as reuniões e toda a população. Terreno particular e de responsabilidade do partícula, e quando alguém invade e o dono chama a prefeitura para retirar os invasores, se tiver uma fralda pendurada, a prefeitura não pode tirar, ai temos que da urbanização para terreno. A necessidade de uma política urbana, regularizar o que poder regularizar e passar uma régua no antigo e daqui para frente tomar conta para não deixar acontecer o está acontecendo. E preciso que seja loteamentos mais baratos com infraestrutura, é preciso fazer algo parecido de novo com as casinhas do estrela do sul, para não haver invasões. Que a audiência e validade porque compareceram poucas pessoas mas as aqui vieram validam essa audiência. As pessoas que compraram os lotes na avenida tinha um limite para construção, mas as pessoas passaram do limite ai causando o que está causando. O vereador Fernando agradeceu a presença de todos. Continuando o vereador Cristiano também agradeceu a presença e participação de todos que aqui compareceram. Nada mais havendo a reunião foi encerrada às vinte e uma horas e quarenta e dois minutos. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e, se aprovada, será assinada.

ANEXO III - VISTA PARCIAL DA ÁREA



Legenda

 ÁREA A SER ENQUADRADA COMO ZONA DE EXPANSÃO FUTURA

Google Earth

Imagem © 2017 CNES / Airbus
© 2017 Google

200 m

ANEXO I - VISTA TOTAL DA ÁREA



Legenda

 ÁREA A SER ENQUADRADA COMO ZONA DE EXPANSÃO FUTURA

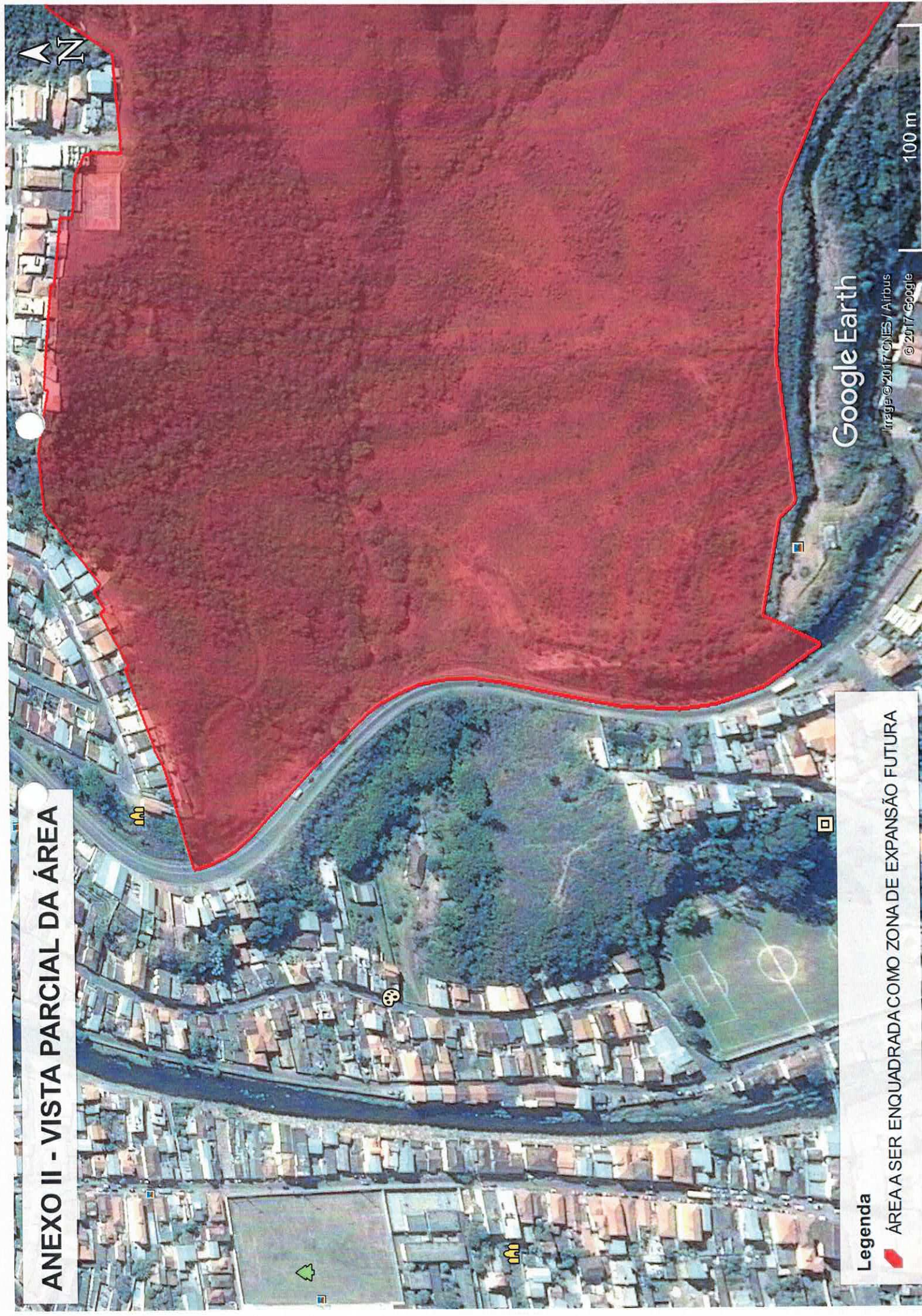
300 m

Google Earth

Imagem © 2017 CNES/Airbus

© 2017 Google

ANEXO II - VISTA PARCIAL DA ÁREA



Legenda

ÁREA A SER ENQUADRADA COMO ZONA DE EXPANSÃO FUTURA

Google Earth

Imagem © 2017 CNES / Airbus
© 2017 Google

100 m

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M2816-2013-1107163

Fl. 2/4

ENVOLVIDO 1

AMPUTAÇÃO

XXXXXX

ATITUDES/SINAIS DE EMBRIAGUEZ

XXX

SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ?

XXX

SOFRIMENTO MENTAL

XXXX

DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL

XXXXXX

CICATRIZ

XXXXXX

DEFORMIDADE

XXXX

LOCAL / TIPO TATUAGEM

XXXX

LOCAL / TIPO ACESSÓRIO

XXXX

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

XXXXXX

PRISÃO/APREENSÃO

XXXX

HOVE USO DE ALGEMAS / MOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ?

XXX

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

ATENDENDO SOLICITAÇÃO DO SR. PEDRO JOSE TUKOFF, COMPARECEMOS A RODOVIA MG 129, BAIRRO GALEGO, MARIANA. SEGUNDO O SR. PEDRO, A FAMÍLIA DELE É PROPRIETÁRIA DE UM TERRENO NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO. SEGUNDO ELE, PESSOAS NÃO IDENTIFICADAS ESTÃO INVADINDO O TERRENO, CORTANDO MADEIRA, JOGANDO ENTULHO E INTERVINDO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NO REFERIDO TERRENO. CONSTATAMOS TAL FATO. CONTUDO, DURANTE A FISCALIZAÇÃO NÃO ENCONTRAMOS NINGUÉM NO LOCAL. FORA FEITA UMA VISTORIA NO LOCAL POR PARTE DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA. SEGUEM ANEXAS FOTOS DO LOCAL E RELATÓRIO DE VISTORIA DOS FISCALIS DA PREFEITURA.

MODO DA AÇÃO CRIMINOSA

XXXXXX

VIATURAS

VIATURA 1

TIPO DA VIATURA

PRINCIPAL

ÓRGÃO

POLÍCIA MILITAR

DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO

CAMIONETA -

PLACA

HNH1997

PREFIXO DA VIATURA

PM

REGISTRO GERAL

19421

PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO

XXXXXX

DESCRIÇÃO DO PROBLEMA

XXXXXX

MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA

1

MATRÍCULA

0903682

CARGO

CABO

NOME COMPLETO

SEBASTIAO AUGUSTO DO NAS FILHO

CORPORAÇÃO

POLÍCIA MILITAR

UNIDADE

3 GP/3 PEL PM MAMB/CIA PM MAMB

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA

1

MATRÍCULA

1069921

CARGO

CABO

NOME COMPLETO

JOSE CAMILO DA CRUZ TAVARES

CORPORAÇÃO

POLÍCIA MILITAR

UNIDADE

3 GP/3 PEL PM MAMB/CIA PM MAMB

RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO/PRISÃO/CONDUÇÃO



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - POLÍCIA CIVIL - POLÍCIA MILITAR

REDS 2013-000600849-001

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M2816-2013-1107163

FI. 3/4

RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO/PRISÃO/CONDUÇÃO

UNIDADE
XXXXXXMATRÍCULA
XXXXXXNOME COMPLETO
XXXXXXCARGO
XXXXXXOS SEUS APREENSÕES FORAM INFORMADAS AOS SEUS SUPERIORES
XXXCORPORAÇÃO
XXXXXX

ASSINATURA:

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE

3 GP/3 PEL PM MAMB/CIA PM MAMB

MATRÍCULA
0903682

NOME COMPLETO

SEBASTIAO AUGUSTO DO NAS FILHO

CARGO

CABO

CORPORAÇÃO

POLÍCIA MILITAR

ASSINATURA:

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO M2816-2013-1107163 e Número de REDS 2013-000600849-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA

XXXXXX

HORA

XXXXX

MATRÍCULA

XXXXXX

NOME

XXXX

CARGO

XXXXXX

ÓRGÃO/UF

POLÍCIA CIVIL/MG

UNIDADE

2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/MARIANA

PROVIDÊNCIA SER TOMADA PELA AUTORIDADE

XXXXXX

ASSINATURA

RECIBO GERADO POR:

PM0903682 - SEBASTIAO AUGUSTO DO NAS FILHO

DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO:

21/03/2013 18:44

DESTINATÁRIO / RECIBO 2

DATA

XXXXXX

HORA

XXXXX

MATRÍCULA

XXXXXX

NOME

XXXX

CARGO

XXXXXX

ÓRGÃO/UF

MINISTERIO PUBLICO - MP/MG

UNIDADE

MP - MARIANA

PROVIDÊNCIA SER TOMADA PELA AUTORIDADE

XXXXXX

ASSINATURA

RECIBO GERADO POR:

PM0903682 - SEBASTIAO AUGUSTO DO NAS FILHO

DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO:

21/03/2013 18:45

ANEXO MEIO AMBIENTE

NOME DO LOCAL

MARIANA

BACIA HIDROGRÁFICA

RIO DOCE

DESCRIÇÃO DA AÇÃO

REPRESSIVA

XXXXXX

***** FIM DA OCORRÊNCIA: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****

DIGITADOR: PM0903682

GERADO POR: PM0903682

21/03/2013 18:55

38



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Ofício de Comissão nº 584/2017

Serviço: Secretaria da Câmara

Assunto: Solicitação (faz)/ Documento (envia)

Data: 27/12/2017

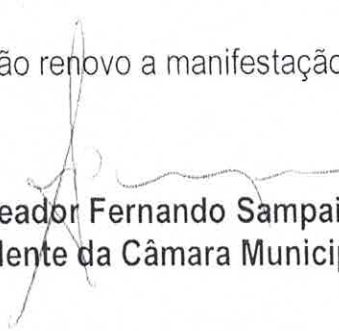
CÓPIA DA CÂMARA

Excelentíssimo Senhor,

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao ofício n.º 116/2017 (anexo) de autoria do Ilustre Edil Marcelo Monteiro Macedo Presidente da Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Mariana, vem até Vossa Excelência com cópia para o Sr. Fábio Fernandes, Secretário Municipal de Obras, Sr. Rodrigo Carneiro, Secretário Municipal de Meio Ambiente e a Dra. Inês Nezolda, Procuradora Municipal encaminhar cópia do Projeto de Lei Complementar nº 140/2017 que *"altera o Polígono Urbano da Cidade de Mariana, dispõe sobre parâmetros Urbanísticos de Ocupação da Área Urbana e dá outras providências"* para que emitam parecer versando sobre o tema do referido projeto, a fim de auxiliar a formação do melhor entendimento dos nobre pares.

Favor protocolar resposta com as servidoras Patrícia Gomes ou Skarlet de Paula, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, para maiores informações entrar em contato através dos telefones (31) 3557-6204 ou (31) 9 9926-5058.

Certo de sua atenção renovo a manifestação da minha estima.


Vereador Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Excelentíssimo Senhor
Duarte Eustáquio Gonçalves Jr.
Prefeito Municipal
Mariana – MG

Prazo:
25/01/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Com cópia para:
Excelentíssima Senhora
Dra. Inês Nezolda
Procuradora Municipal de Mariana

RECEBEMOS

29/12/17
Procuradoria Municipal

Com cópia para:
Excelentíssimo Senhor
Fábio Fernandes Vieira
Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

RECEBIDO 29/12/17
Ass. Chenelle
Secretaria Municipal de
Obras e Planejamento Urbano

Com cópia para:
Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Carneiro
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Recebemos em: 29/12/17
Ass. Chenelle 08:50
Gabinete do Prefeito

Com Cópia Para
Excelentíssimo Senhor
Danilo Brito
Secretário Municipal de Saúde

Gabinete Secretaria Municipal de Saúde
Recebido legível Armanda Fernandes
Data 29/12/17
Horário 10:13

Senato Municipal

Recb. de

Mariana 29/12/20

Secretaria Munic
de Meio Ambien



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Ofício de Comissão nº 116/2017
Serviço: Secretaria da Câmara
Assunto: Solicitação (faz)
Data: 26/12/2017

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 581

Em 27/12/17 / 8.10

Stavell Späula

Exmo. Sr.

O Vereador Marcelo Monteiro Macedo Presidente da Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais, vem até V. Exa. **Atendendo a solicitação dos Vereadores presentes na reunião de comissão realizada no dia 26 de Dezembro nesta casa de Leis, vem requer de Vossa Excelência que encaminha o referido Projeto de Lei N.º 140/2017 as Secretarias componentes de Obras, Meio Ambiente assim como a Procuradoria do Município e a Defesa Civil para que emitam pareceres versando sobre o tema do projeto de Lei Complementar n.º 140/2017 de Vossa Autoria que tramita nesta Câmara para formalizar melhor entendimento dos nobre pares facilitando assim a sua Votação.**

Certo de sua atenção renovo a manifestação da minha estima.

Atenciosamente,

Marcelo Monteiro Macedo
Vereador Marcelo Monteiro Macedo
Presidente Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria,
Comércio e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Mariana

Exmo. Sr.
Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana



**PREFEITURA
DE MARIANA**

PROCURADORIA MUNICIPAL
Praça Juscelino Kubistchek, s/nº
Centro | Mariana-MG | CEP 35420-000
Telefone: 31 3557 9037

www.mariana.mg.gov.br

Mariana, 22 de fevereiro de 2018.

À
Câmara Municipal de Mariana
At. Sr. Vereador Fernando Sampaio de Castro
DD. Presidente
Praça Minas Gerais, nº. 89, Bairro Centro
35.420-000 Mariana/MG

Câmara Municipal de Mariana
Ofício nº 023/2018
Protocolado sob nº 9
Em 22/02/18 15:30
Patrícia Gomes

Ref.: Manifestação sobre o Projeto de Lei Complementar Municipal nº. 140/2017.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, por intermédio de sua **Procuradoria Geral**, em atenção ao Ofício de Comissão nº. 584/2017 e Ofício de Gabinete nº. 027/2018, por meio do qual foi solicitada a emissão de parecer prévio sobre o Projeto de Lei Complementar Municipal nº. 140/2017, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, informar que por tratar-se de questões estritamente técnicas ligadas à divisão de terrenos em lotes, a referida proposição não poderá ser objeto de análise prévia pelo órgão jurídico municipal.

A **Procuradoria Geral do Município** analisa os Projetos de Leis Complementares após a aprovação pela Câmara Municipal de Mariana para subsidiar o Chefe do Executivo Municipal em eventuais análises jurídicas. Portanto, considerando que a referida proposição é iniciativa do Poder Legislativo, esta **Procuradoria Geral do Município** está impedida de emitir juízo prévio.

Registre-se que eventual alteração do polígono do **Município de Mariana** por meio de expansão urbana deverá contemplar as diretrizes do artigo 42-B da Lei Federal nº. 10.257/2001, sob pena de nulidade do ato.

Por fim, o Projeto de Lei Complementar discutido diz respeito às questões técnicas afetas à Secretaria Municipal de Obras, cuja resposta foi protocolizada perante esta douta Câmara Municipal em 15.02.2018, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

Inez
Inez Nezolda Gomes de Lima
Procuradora Geral do Município de Mariana
OAB/MG nº. 61.703



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
CEP: 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO OBRAS 018 2018.

Exmo. Sr.
Vereador Fernando Sampaio

Mariana, 06 de Fevereiro de 2018.

Protocolado sob nº 5.0

Em 15/02/18 15:20
Petição 00000000000000000000

Prezado senhor,

Em resposta ao Ofício de Comissão nº 584/2017, que trata do Projeto de Lei Complementar nº 140/2017, que "altera o Polígono Urbano da Cidade de Mariana, que dispõe sobre os parâmetros urbanísticos de Ocupação da Área Urbana e dá outras providências", ratificamos o entendimento conclusivo do Laudo Geológico constante do processo do Projeto de Lei Complementar nº 140/2017, que desênquadra a referida área da classificação de zona de Reabilitação Ambiental.

Sem mais para o momento e, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Fábio Fernandes Vieira
Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 140/2017.

Dispõe sobre: "ALTERA O POLIGONO URBANO DA CIDADE DE MARIANA, DISPOE SOBRE PARÂMETRO URBANISTICO DE OCUPAÇÃO DA ÁREA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

De Finanças Legislação e Justiça

De Viação, Obras Publicas, Agricultura, Indústria Comercio e Meio Ambiente.

Sr. Presidente, Senhores vereadores;

Reunidos os membros das Comissões Permanentes deste poder legislativo, analisando o aspecto do projeto de lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

Presente na reunião da comissão, a assessoria jurídica desta Casa opinou pela regular tramitação da proposição uma vez que é legal sua iniciativa.

Vencida a barreira da legalidade, posto que a proposição resume os pressupostos legais, tecem as Comissões considerações acerca do mérito aduzindo o seguinte sobre tal mister:

Trata-se de projeto de Lei Complementar de autoria do Ilustre Vereador FERNANDO SAMPAIO DE CASTRO, que visa declarar como zona de urbanização e parâmetros de urbanização e ocupação de área urbana no Município de Mariana Minas Gerais.

A área em comento é localizada no centro da cidade de Mariana e esta apta ao que se destina. O referido projeto de Lei cumpriu o que se determina no Estatuto das cidades, passando por audiência Pública para discutir sobre a matéria, sendo que logo aprovada será levada a inserir no plano diretor do Município quando da sua reforma, figurando como área de parcelamento e ocupação de solo urbano como se destina.

Instado a se manifestar separadamente a Comissão de Viação e Obras Publicas comercio e meio Ambiente se ateve à Manifestação do Ilustre Secretário de obra e ao parecer técnico da secretaria de Meio Ambiente, que avaliaram o laudo técnico do geólogo e o presente projeto emitindo assim os seus pareceres favoráveis, assim como a Procuradoria do Município, embasando assim, o parecer desta comissão que diante dos citados pareceres, opinam favoravelmente a sua aprovação em Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

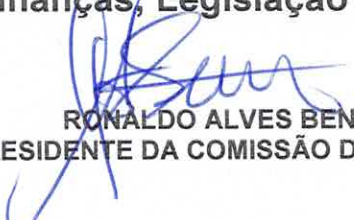
www.camarademariana.mg.gov.br

Diante desse quadro, com a proposição alcançando amparo legal, oferecendo subsídios suficientes e necessários para a plena aplicabilidade e consequentemente sua aprovação, sugere a comissão sua aprovação por unanimidade.

No mérito é legal e Constitucional, pela regular tramitação da proposição. É o parecer, (smj), deixando para o Egrégio Plenário a decisão soberana.

Sala das sessões, 26 de Fevereiro 2018.

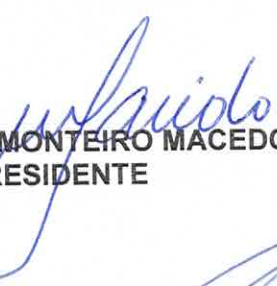
- Comissão de Finanças, Legislação e Justiça;**


RONALDO ALVES BENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE F.L.J


JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES
VICE PRESIDENTE


CRISTIANO SILVA VILAS BOAS
VOGAL

- Comissão de Viação, Obra publicas, indústria, comercio e meio ambiente.**


MARCELO MONTEIRO MACEDO
PRESIDENTE


DANIELY CRISTINA SOUZA ALVES
VICE PRESIDENTE


DEVYSON RIBEIRO
VOGAL



MUNICÍPIO DE MARIANA
Secretaria de meio Ambiente
Av. Getúlio Vargas s/nº
(Centro de Convenções)
Tel. (31) 3558-6901

OFÍCIO nº	291	08/01/2018
-----------	-----	------------

À
Câmara Municipal de Mariana
Assunto: Resposta ofício nº 584/2017

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 0.4
Em 08/01/17 14:29
Posteriormente

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao ofício nº 584/2017 encaminhado a esta Secretaria, foi analisado a documentação apresentada do imóvel/terreno urbano de propriedade dos herdeiros de Maria Sylvia Tukoff, localizado a montante da Rodovia MG-129 entre os bairros Nossa Senhora Aparecida e Galego.

A Secretaria de Meio Ambiente está de acordo com as condições de aspectos geológicos, geomorfológicos e geotécnicos apresentado no laudo geológico, devidamente assinado pelo responsável técnico que atesta como favorável a execução de chaceamento desde que respeitadas às legislações pertinentes para a implantação do empreendimento e condicionantes contidas no respectivo laudo.

Atenciosamente,


Rodrigo H. Carvalho Carneiro
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Mariana, 08 de Janeiro de 2018

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - POLÍCIA CIVIL - POLÍCIA MILITAR				REDS 2012-002189048-001	
BOLETIM DE Ocorrência		BO NÚMERO	M7341-2012-8006756	Fi. 1/3	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 1 PEL PM/239 CIA PM/52 BPM			MUNICÍPIO MARIANA		
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL UNIDADE MILITAR: 2 PEL PM/239 CIA PM/52 BPM UNIDADE POLICIAL: 2ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/MARIANA					
DESTINATÁRIO 2ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/MARIANA			DATA DO REGISTRO 21/10/2012 15:22		
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO					
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA VIA CENTRO DE COMUNICACOES			DATA DA COMUNICAÇÃO 21/10/2012		HORA DA COMUNICAÇÃO 15:12
ORGÃO SOLICITANTE XXXXXX					
COD. OPERAÇÃO ORIGEM XXXXXX					
DADOS DA OCORRÊNCIA					
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL ALTERA LIMITE/USURPA AGUA/ESBULHO POSSESSORIO					
COD. PRINCIPAL C01161		TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO		ALVO DO EVENTO OUTROS - RESIDENCIAS URBANAS	
DATA DO FATO 21/10/2012		HORÁRIO DO FATO 15:00		DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL 21/10/2012 15:02	
COMPL DE LOCAL MEDIATO XXXX		COMPL DE LOCAL IMEDIATO XXXX		DATA FINAL 21/10/2012	
LOCAL (AV., RUA, ETC) RUA FRANCISCO DE ASIS SANTOS		BAIRRO / VILA GALEGO		CEP XXXXXX	
NÚMERO 238		KM XXXX		COMPLEMENTO XXXXXX	
MUNICÍPIO MARIANA		UF MG		PAÍS BRASIL	
PONTO DE REFERÊNCIA XXXXXX		LATITUDE -20° 22' 41,0"		LONGITUDE -43° 24' 58,00"	
TIPO LOCAL VIA URBANA		MEIO UTILIZADO OUTROS - MEIO UTILIZADO			
CAUSA PRESUMIDA OUTROS - CAUSAS COMUNS					
QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS					
ENVOLVIDO 1					
TIPO DE PESSOA FISICA		COD. NATUREZA C01161		TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	
SEXO MASCULINO		TIPO ENVOLVIMENTO SOLICITANTE			
DESCRIÇÃO NATUREZA ALTERA LIMITE/USURPA AGUA/ESBULHO POSSESSORIO					
NOME COMPLETO ARLINDO MARCELO FERREIRA					
APELIDOS XXXX					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		DATA NASCIMENTO 15/09/1970		NATURALIDADE / UF MARIANA / MG	
IDADE APARENTE 42		GRÁU DA LESÃO XXXX		ESTADO CIVIL CASADO	
OUTROS PARDA		OCUPAÇÃO ATUAL XXXXXX			
SOLICITANTE / DESAPARECIDO (A) XXXX					
MÃE SEBASTIANA DIAS FERREIRA					
PAI LEANDRO FERREIRA					
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL					
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 5781675		ORGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA			
ESCOLARIDADE ENSINO MEDIO INCOMPLETO (2º GRAU)		UF MG		CPF / CNPJ XXXXXX	
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) ALFREDO DE MORAIS					
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO MARIANA		COMPLEMENTO XXXXXX	
PAÍS BRASIL		CEP 35420-000		TELEFONE RESIDENCIAL XXXXXX	
				TELEFONE COMERCIAL XXXXXX	

DIGITADOR: PM1113547

GERADO POR: PM0933572
22/10/2012 14:59

BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

M7341-2012-8006756

FI. 2/3

ENVOLVIDO 1

PRISÃO / APREENSÃO

XXXX

HOVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ?

XXX

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

SEGUNDO RELATOS DO SOLICITANTE, QUE ALEGA SER PROPRIETÁRIO DE UM LOTE DE 235M (DUZENTOS E TRINTA E CINCO METROS QUADRADOS) LOCALIZADO A RUA FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, PROXIMO AO N 238, BAIRRO GALEGO. E SEGUNDO O REFERIDO CIDADÃO, NO DIA 14/10/2012, UM INDIVÍDUO TAMBÉM RESIDENTE NO REFERIDO BAIRRO CONHECIDO PELA ALCUNHA DE "BINHO" ACOMPANHADO DE OUTRO INDIVÍDUO, CERCARAM O REFERIDO TERRENO COLOCANDO UMA CERCA DE ARAME FARPADO NO LOCAL, E DISSERAM QUE O LOTE É DE PROPRIEDADE DOS MESMOS. DIANTE DO EXPOSTO O SOLICITANTE FOI ORIENTADO COMO PROCEDER.

MODO DA AÇÃO CRIMINOSA

XXXXXX

VIATURAS

VIATURA 1

TIPO DA VIATURA

PRINCIPAL

ÓRGÃO

POLICIA MILITAR

DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO

AUTOMÓVEL DE SERVIÇO -

PLACA

HNO4550

PREFIXO DA VIATURA

PM

REGISTRO GERAL

18751

PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO

XXXXXX

DESCRIÇÃO DO PROBLEMA

XXXXXX

MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA

XXXX

MATRÍCULA

1113547

CARGO

2 SARGENTO

NOME COMPLETO

ELIONE CARLOS COSTA SOUZA

CORPORAÇÃO

POLICIA MILITAR

UNIDADE

1 PEL PM/239 CIA PM/52 BPM

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA

XXXX

MATRÍCULA

1491976

CARGO

SOLDADO DE 1 CLASSE

NOME COMPLETO

JORDAN FREDERICK DA SILVA

CORPORAÇÃO

POLICIA MILITAR

UNIDADE

1 PEL PM/239 CIA PM/52 BPM

RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO/PRISÃO/CONDUÇÃO

UNIDADE

XXXXXX

MATRÍCULA

XXXXXX

CARGO

XXXXXX

CORPORAÇÃO

XXXXXX

ASSINATURA:

NOME COMPLETO

XXXXXX

OS PRESOS APREENDIDOS FORAM INFORMADOS DOS SEUS DIREITOS?

XXX

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/REI ATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE

1 PEL PM/239 CIA PM/52 BPM

MATRÍCULA

1113547

NOME COMPLETO

ELIONE CARLOS COSTA SOUZA

CARGO

2 SARGENTO

CORPORAÇÃO

POLICIA MILITAR

ASSINATURA:

DIGITADOR: PM1113547

GERADO POR: PM0933572
22/10/2012 14:59



BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

M2816-2013-1107163

Fl. 1/4

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA REVISÃO		MUNICÍPIO	
3 GP/3 PEL PM MAMB/CIA PM MAMB		MARIANA	
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL			
UNIDADE MILITAR: 2 PEL PM/239 CIA PM/52 BPM			
UNIDADE POLICIAL: 2ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/MARIANA			
DESTINATÁRIO		DATA DO REGISTRO	
2ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/MARIANA		21/03/2013 18:28	
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO			
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA		DATA DA COMUNICAÇÃO	
DIRETAMENTE AO ORGAO POLICIAL		21/03/2013	
HORA DA COMUNICAÇÃO		16:02	
ORGAO SOLICITANTE			
XXXXXX			
COD. OPERAÇÃO ORIGEM			
XXXXXX			
DADOS DA OCORRÊNCIA			
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL			
OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL ATIVIDADES POLUIDORAS			
COD. PRINCIPAL		TENTADO / CONSUMADO	
L27999		CONSUMADO	
ALVO DO EVENTO		XXXX	
DATA DO FATO		HORÁRIO DO FATO	
21/03/2013		16:00	
DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL		DATA FINAL	
XXXXXX		21/03/2013	
HORÁRIO FINAL		17:00	
COMPL DE LOCAL IMEDIATO		COMPL DE LOCAL IMEDIATO	
XXXX		XXXX	
LOCAL (AV., RUA, ETC)			
RODOVIA MG 129			
NÚMERO		BAIRRO / VILA	
S/N		GALEGO	
CEP		XXXXXX	
MUNICÍPIO		UF	
MARIANA		MG	
PAÍS		BRASIL	
PONTO DE REFERÊNCIA		LATITUDE	
XXXXXX		-20° 22' 13,3"	
LONGITUDE		-43° 24' 46,60"	
TIPO LOCAL		MEIO UTILIZADO	
VIA URBANA		XXXX	
CAUSA PRESUMIDA			
XXXXXX			
QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS			
ENVOLVIDO 1			
TIPO DE PESSOA		COD. NATUREZA	
FÍSICA		L27999	
TENTADO / CONSUMADO		SEXO	
CONSUMADO		MASCULINO	
TIPO ENVOLVIMENTO		VITIMA DE AÇÃO CRIMINOSA / CIVIL	
DESCRIÇÃO NATUREZA			
OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL ATIVIDADES POLUIDORAS			
NOME COMPLETO			
PEDRO JOSE TUKOFF			
NACIONALIDADE		DATA NASCIMENTO	
BRASILEIRA		30/06/1951	
NATURALIDADE / UF		MARIANA / MG	
IDADE APARENTE		GRAU DA LESÃO	
61		SEM LESÕES APARENTES	
ESTADO CIVIL		CASADO	
CUTIS		OCUPAÇÃO ATUAL	
BRANCA		XXXXXX	
RELAÇÃO VÍTIMA / AUTOR			
IGNORADA			
MÃE			
MARIA SYLVIA VIEIRA TUKOFF			
PAI			
BASILE TUKOFF			
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO			
CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL			
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE		ORGAO EXPEDIDOR	
601282		SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	
UF		CPF / CNPJ	
MG		XXXXXX	
ESCOLARIDADE			
SUPERIOR COMPLETO			
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC)		NÚMERO	
PIAUI		295	
BAIRRO		CEP	
SAO SEBASTIAO		XXXXXX	
MUNICÍPIO		COMPLEMENTO	
MARIANA		XXXXXX	
PAÍS		TELEFONE RESIDENCIAL	
BRASIL		XXXXXX	
TELEFONE COMERCIAL		XXXXXX	
PESO ESTIMADO		ALTURA ESTIMADA	
XXXXXX		XXXXXX	
CALVÍCIO ?		CABELO	
XXX		XXXX	
COR CABELO		XXXX	
COR OLHOS		DEFICIÊNCIA FÍSICA	
XXXX		XXXX	

DIGITADOR: PH0903682

GERADO POR: PH0903682
21/03/2013 18:55

36



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35120-000

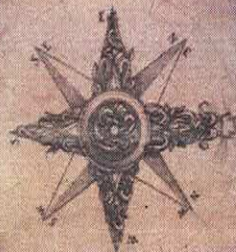
Lista de Presença

Audiência Pública sobre a "Revisão do Plano Diretor de Mariana"

Data: 13/12/2017

	Nome	Endereço / Telefone	E-mail	Assinatura
01	Tales Adriano Capote Castro	9842-8213 R. Dr. Mariana, 44, Mariana - Minas Gerais	Tales@grupos3t.com.br	Tales
02	Alex Sandro de Oliveira	Rua Astorino Barbosa, 64, Fátima	asombri@tcc.com.br	Alex
03	Luiz Fernando dos Reis	Rua Sítio, 2009, Vila Marquês	luizf@grupos3t.com.br	Luiz
04	Guaraciama de Oliveira	R. Afacava, 204, Jardim Santa	guaraciama@grupos3t.com.br	Guaraciama
05	Luiz Cesar Vasconcelos	Rua Vila Rica, 25, Centro	luizc@grupos3t.com.br	Luiz Cesar
06	Juliana Eduardo	R. Universidade, 481, Centro	juliana@grupos3t.com.br	Juliana
07	Renata	"	renata@grupos3t.com.br	Renata
08	Floreia de Almeida Passos	3551-1455	floreia@grupos3t.com.br	Floreia
09	Ana Carolina	3554-9094	ana@grupos3t.com.br	Ana Carolina
10	Roberto	3558-1640	roberto@grupos3t.com.br	Roberto
11	Roberto	3558-3687	roberto@grupos3t.com.br	Roberto
12	Santos Mendes & C. Lda	3558-5558	santos@grupos3t.com.br	Santos Mendes & C. Lda
13	André	3558-8580	andre@grupos3t.com.br	André

Audiência Pública



Revisão do Plano Diretor de Mariana

A Câmara Municipal, por meio da Comissão Permanente de Participação Popular, convida para a Audiência Pública que tem como objetivo debater a revisão do Plano Diretor de Mariana. O Plano Diretor da cidade foi formulado há 13 anos, com a publicação da Lei Complementar nº 16/2004, e precisa ser revisado a cada 10 anos após sua aprovação.

Participe da Audiência Pública e contribua com a revisão do conjunto de princípios e regras que orientam a construção e utilização do espaço urbano.

Dia: 13 de Dezembro 2017 (Quarta-feira)

Horário: 19h

Local: Plenário da Câmara de Mariana - Praça Minas Gerais, 89 - Centro.



CÂMARA DE
MARIANA

Juntos construindo a nossa história